



**Ata Eletrônica da 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 05/08/2024 - 18:00 ; Encerramento: 05/08/2024 - 20:35

**Mesa Diretora:** Presidente: Mário Hermínio / UNIÃO BRASIL ; 1º Secretário: Junior Dentista / AVANTE

**Lista de Presença na Sessão:** Alex Joaquim / PSDB ; Betão / PDT ; Didi / REPUBLICANOS ; João Máximo / MDB ; Junior Dentista / AVANTE ; Mário Hermínio / UNIÃO BRASIL ; Prico / AGIR ; Russo / MDB ; Sena / PSD ; Xandeco / REPUBLICANOS

**Expedientes: Normal:** Boa noite a todos havendo número legal com as bênçãos de Deus declaro abertos os trabalhos referentes a 1ª Sessão Ordinária do 2º período solicito o senhor secretário que faça leitura da ata da sessão anterior. João Máximo. Senhor presidente pela ordem, tendo em vista os vereadores dispor da ata gostaria que fosse suspensa a leitura da mesma. Mario Hermínio. Sena Você concorda? Sena. sim Presidente. Mario Herminio. Alex concorda? Alex. sim. Mario Herminio. Xandeco concorda? Xandeco. Sim presidente. Mario Hermínio. Russo Você concorda? Russo. Sim. Mario Hermínio. Eu gostaria que fosse no microfone para ficar registrado. Betão. Betão. Sim presidente. Mario Herminio. Prico por favor. Prico. Sim Presidente. Mario Herminio. Junão. Junão. Sim Presidente. Mario Herminio. Considerado lido ,coloço em discussão em votação ata da sessão anterior solicito aos vereadores que inicie a votação, aprovado por oito votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do expediente. Xandeco. Presidente pela ordem e eu recebi aqui um mandado de intimação gostaria de estar fazendo a leitura dele por determinação da juíza de Piraí. Mario Herminio pode fazer sim. Xandeco. Decisão impetrante Carlos Alexandre Correia da Silva impetrado Mario Hermínio da Silva Carvalho pleiteia o impetrante concessão de liminar inaltidas altera pares para determinação que o senhor Presidente da Câmara dê prosseguimento à representação proposta sobre pena de desobediência e as devidas comunicação legais a autoridade apontada coautora foi previamente ouvida tendo ofertado a sua defesa de igual modo também foi intimado o órgão ao qual se vincula a autoridade impetrada sobrevindo defesa decido nos termos do inciso 3º do artigo 7 da lei nº 2016/2009 somente cabe decisão liminar quando houver fundamento relevante e do ato impugnado poder resultar a ineficácia de medida caso seja definitivamente deferida, em suma o pedido de liminar se imponho oficial do procedimento protocolizado no dia 20/05 de 2024, o impetrante alega em outras palavras que a conduta omissiva dolosa da autoridade apontada como coautora pois não dá seguimento a representação por interesse próprio a autoridade apontada coautora em sua defesa diz que após o protocolo atuação em 20/05 de 2024 não ocorreu nenhum ato do procedimento , nenhuma Providência regimental foi realizada pelos subscritores e que as providências seguintes ao protocolo não são de responsabilidade atribuição do Presidente da Câmara Municipal de Piraí para oficialmente convém reforçar os limites da atuação do Poder Judiciário no caso concreto em consonância com o insulamento súmula STJ. O controle judicial do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato à luz dos princípios do contraditório da ampla defesa e do devido processo legal não sendo possível incursão no mérito administrativo ressalvas a hipótese de flagrante ilegalidade teralogia ou manifesta desproporcionalidade da sanção ampliada no caso concreto por envolver a pessoa do presidente da Câmara de Vereadores o processo administrativo em questão deve ser conduzido pelo Vice-Presidente da Casa Legislativa em razão do impedimento daquele artigo 31 inciso 1 do Regimento Interno, sem adentrar ao mérito propriamente dito considerando que o processo administrativo 983/2024 na forma regimental não se justifica em inoperância a partir do protocolo do representante, o artigo 20 do Regimento Interno diz que após o protocolo da representação o presidente determinará a sua



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

remessa à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emitir parecer, nem o impetrado nem o procurador da câmara lograram refutar a alegação de inérvia ao cumprimento do artigo 20 referido a partir do protocolo do documento em 20/05/2024, o documento é indiciário de estagnação e atropelamento das fases previstas no Regimento Interno considerando o impedimento do presidente devia o processo ter sido enviado ao vice-presidente para impulso devido em conformidade com a norma, em relação à ineficiência da medida conforme previsto a lei 1216/ 2009 diante do fato de que se avizinha as eleições municipais existe com efeito o risco de infratocidader isto por , defiro a liminar requerida para determinar que seja procedida a leitura da representação na próxima sessão da Câmara de Vereadores em até 10 dias a contado da intimação desta decisão, sessão esta que será designada e conduzida pelo vice-presidente ou seu substituto regimental para que o processo siga o seu trâmite na forma do artigo 19 e 20 do Regimento Interno sobre pena de configuração de ato atentório à dignidade da Justiça com sanção legais e cabíveis. Artigo 77 intime-se a câmara de vereadores ao senhor presidente autoridade apontada coatora e o senhor vice-presidente todos por oficial de justiça com urgência, após deve ser visto ao MP para seu parecer final, Piraí 18 de julho de 2024, Ana Luiza Campos Lopes Soares Valle , Juíza Titular. Xandeco. Senhor presidente seguindo essa determinação vou está lendo aqui foi feito pelos vereadores dessa casa todo o documento referente ao Mandado de Segurança. . Piraí, 20 de maio de 2024. Memorando Representação excelentíssimo senhor presidente com os nossos cumprimentos e após afirmações feitas por Vossa Excelência em Sessão Plenária do dia 13 de maio do corrente ano e afirmativas do Senhor procurador-geral da câmara municipal sobre entendimento do protocolo da referida representação solicitamos a remessa da mesma apresentada na sessão plenária do dia 6 próximo a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para andamento da presente em cumprimento do Regimento Interno outrossim ao excelentíssimo não entender, solicitamos a remessa da referida representação ao denunciante para que o mesmo impulsione o procedimento obedecendo que tal remessa deveria ser feita pelo presidente desta casa, anexo cópia da representação que fora recebida em plenário por Vossa Excelência Mario Hermínio da Silva Carvalho, aproveitamos o ensejo para renovar o protesto de elevada estima e de distinta consideração assina. Carlos Alexandre Correia da Silva Vereador vice-presidente, Alexandre Sena Silva, José Paulo Carvalho de Oliveira Vereador e Alex Joaquim da Silva. Excelentíssimo Senhor Presidente Mario Hermínio. A EGRÉGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI - RJ. COLENDOS VEREADORES. CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, com base nos artigos 18 e seguintes, nos termos do Colendo Regimento Interno deste Parlamento Municipal, apresentar a presente: Representação por infrações político-administrativas nos termos elencados abaixo, requerendo seu regular processamento, leitura em Plenário e demais consequências jurídicas, com a finalidade de submeter ao Parlamento Municipal, procedimento de destituição do E. Presidente da Câmara Mario Hermínio da Silva Carvalho, conforme demonstraremos, sem sombra de dúvida, que os pressupostos de fato para a destituição do E. Presidente estão sobejamente configurados, não por um fundamento, mais por três bases robustas e comprovadas. DA INTRODUÇÃO: O REGIME JURÍDICO DE DIREITO PÚBLICO E O PARLAMENTO. O art. 37 da Constituição Federal promulgada em 88, traz expressos cinco princípios que norteiam a Administração e que devem ser obedecidos: "Art.37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nenhum agente público pode se escusar deste regime, afirmar que está fora da alcada, do influxo destes princípios, devem observância estrita todos os agentes públicos, notadamente, os Chefes de Poderes. O Regime Jurídico dos edis, estabelece uma série de normas, princípios e limites éticos a serem observados, cada vereador é um representante do povo, eleito não só para as funções típicas do poder, mas também vedado a este, que lese a dignidade da função, os limites legais, éticos e da moralidade pública e que não seja



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

conspurcada a imagem do órgão típico de representação dos municípios. Além de estar sujeito a Regime Jurídico Próprio, os vereadores, e principalmente quem está na cumeada do Poder Legislativo, como a E. Mesa Diretora, responsável por dirigir os trabalhos, efetivar a gestão administrativa, encaminhar as pautas, enfim, responsável pelo sério encargo de superintender os trabalhos do Poder Legislativo, deve, como todo agente público, estrita obediência à Regime Jurídico de Direito Público, como consequência: aos Princípios da Legalidade, da Juridicidade e da Legitimidade dos atos perpetrados, sob pena de sanções, destituição e outras sanções mais graves, tanto penais, administrativas e até mesmo de improbidade administrativa. A Administração Pública em geral, traduz cuidar de bens, direitos e interesses da coletividade, o que não pode se dar ao alvedrio do agente público. Ninguém está acima ou abaixo da lei, estamos todos sujeitos a lei, como instrumento de limite a liberdade de cada um, como garantia de que a vontade popular consubstanciada nas leis será obedecida, decorrência do Estado Democrático de Direito. Os fatos que embasam a presente Representação, revestem-se de seriedade ímpar, configurando graves transgressões a Constituição, a Lei, ao Regimento Interno desta E. Casa das Leis. A probidade e a legalidade não se coadunam com privilégios, mau uso da máquina pública, de espasmos autoritários e arbitrariedades. A Doutrina de Direito Administrativo, já pontuou de maneira clara, que discricionariedade não se confunde com abuso de poder, com arroubos autoritários ou coisa que o valha. Celso Bandeira de Mello e vários outros doutrinadores, já assentaram que em vez de falar em poderes na gestão pública, deveríamos referir a dever-poder. A doutrinadora Silvia Zanella Di Pietro<sup>1</sup> (2012) aborda sobre a etimologia da palavra “poder” na Administração Pública diz que: Embora o vocábulo poder dê a impressão de que se trata de faculdade da administração, na realidade trata-se de poder-dever, já que reconhecido ao poder público para que o exerça em benefício da coletividade, os poderes são, pois, irrenunciáveis. Deve se ter como conceito de poderes administrativos como sendo: Poderes deveres instrumentais que são utilizados pelos agentes públicos para buscar o interesse social e promover os fins que o Estado alça alcançar. O doutrinador e Juiz Dirley da Cunha Júnior<sup>2</sup> (2009) diz que: (omissis) são instrumentos de trabalho com os quais os órgãos e entidades administrativas desenvolvem as suas tarefas e cumprem os seus deveres funcionais. Por isso mesmo são chamados poderes instrumentais, consentâneos e proporcionais aos encargos que lhe são conferidos. As funções nos órgãos públicos são dotadas de caráter instrumental, não são fins em si mesmos, ou apenas instrumentos de poder autoritário, de mando, sem satisfazer os objetivos com que foram criados. O Princípio Republicano, em suas diversas vertentes, não se satisfaz com privilégios de qualquer sorte, igualando todos os cidadãos, ninguém é dono da coisa pública nem pode agir como se fosse. É apenas um gestor nomeado ou eleito temporariamente para cuidar daquilo que é do povo, da comunidade. Prerrogativas e funções transitoriamente concedidas a alguém, devem ser utilizadas com finalidade de interesse público, da cidadania e dos interesses coletivos. Da narrativa abaixo, verifica-se abuso de prerrogativas na condução dos trabalhos legislativos e uso irregular de bens móveis da Casa Legislativa, grave ação e omissão do Sr. Presidente em velar pela legalidade dos atos da Casa da Legislativa, de cuidar do patrimônio e de velar pela legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e sua regularidade. DAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS. A natureza das infrações políticoadministrativas, como exemplo, o impedimento do Presidente da República, infrações de parlamentares, guardam natureza própria, não se confundem com ilícitos civis, penais ou funcionais. O Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro Marcus Faver, em alentada monografia sobre o tema, leciona<sup>3</sup> que nessa matéria: A finalidade na verdade é a criadora de todo o direito e não existe norma ou instituto jurídico que não deva sua origem a uma finalidade. A decisão judicial considera e é determinada, entre outros fatores, pelas palavras da lei; pelos antecedentes judiciais; pela figura delituosa que se imputa, pelas convicções do próprio juiz; pelas expectativas de justiça nutridas pela consciência da sociedade. O juiz (ou o julgador) decide sempre dentro de uma situação histórica determinada, participando da consciência social de seu tempo,



considerando o direito todo e não apenas um determinado texto normativo. Por isso sustenta-se que o direito é contemporâneo à realidade. O instituto do "impeachment", indubidamente, há de ser interpretado dentro desses conceitos e nesses parâmetros. Ele foi instituído para, sem dúvida alguma, sancionar no regime presidencialista, o agente público que tenha praticado uma infração político administrativa. Não requer a prática de um "crime" ou um ato individual subjetivo taxado na lei. Conforme acentuou com propriedade Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Municipal Brasileiro (Ed. Rev. Tribunais 1964, em dois vol.), estamos, na verdade, diante de responsabilidade político-administrativa, que é a que resulta de violação de deveres funcionais por parte de agentes políticos investidos nos altos postos de governo, seja federal, estadual ou municipal. Essas infrações, dizia o Prof. Meirelles "impropriamente denominadas de crimes de responsabilidade são punidas com a perda do cargo e a inabilitação temporária para o desempenho de função pública, apuradas através de um processo especial de natureza político-disciplinar e que universalmente é conhecido por 'IMPEACHMENT'. Essa responsabilidade é distinta da responsabilidade civil e da responsabilidade penal, não obstante poder existir ou coexistir com ambas as responsabilidades. Os atos que ensejam essa responsabilidade político-administrativa nem sempre caracterizam ilícito civil ou ilícito penal, pois, em grande parte das vezes representam descumprimento de preceitos governamentais, impostos aos agentes políticos como requisitos de uma boa administração. A infração político-administrativa, impropriamente denominada no texto constitucional e nas leis que se lhe seguiram de "crimes de responsabilidade", não se confunde também com o chamado "crime funcional", embora possa derivar do mesmo fato delituoso. Não se aplicam a estas figuras, a necessidade de tipicidade fechada do Direito Penal, nem todo o Regime Jurídico de Direito Sancionador, embora garantidos ampla defesa e contraditório. Envolvem conceitos jurídicos dotados de certo grau de viés político-administrativo, com base em sólidos fundamentos legais, pelo que tem como principais intérpretes, os Parlamentos, outro não foi o entendimento do STF, na ADI 5489/ MC DF ao se negar a interferir no mérito do impedimento da Presidente Dilma Rousseff. Também nesse sentido, já teceram os seguintes comentários Rogério Gesto e Jonathan Augustus<sup>4</sup>: Nessa senda, em termos administrativos, a Câmara Municipal também é considerada poder local, diferindo-se consubstancialmente do judiciário, o qual não poderá intervir em ato político-administrativo, mesmo que tenha o compromisso de reexaminar decisão sobre cassação de mandatos eletivos municipais. No tocante ao adequado exame de provas que disponham a decidir ato final de decisão ou extinção e à semelhança entre o inquérito administrativo no qual acabe por resultar demissão de servidor público estável, o processo de cassação de mandato de Prefeito ou Vereador, ou até mesmo de sua extinção, há de se realizar de modo rigoroso, em conformidade com a lei. Caso não ocorra desta forma, deve o judiciário adentrar com a finalidade de corrigir eventual omissão de edilidade, sob pena de ficar apenas com função subalterna de homologação de decisões político-administrativas. I- EXORBITÂNCIA, DO ABUSO DE PODER, VIOLAÇÃO DA EFICIÊNCIA - USO ARBITRÁRIO DO DIREITO DE SUPERINTENDER A PAUTA E QUEBRA DE DECORO POR CONDUTA INADEQUADA NO PLENÁRIO EM SESSÃO - FALTA DE RAZOABILIDADE - QUEBRA DE PROPORCIONALIDADE. A Lei Orgânica do Município, determina a possibilidade do processo de destituição de membros da Mesa Legislativa em seu artigo 17, nos seguintes termos: § 5º Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo o Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre o processo de destituição e sobre a substituição do membro destituído. O Regimento Interno desta E. Casa de Leis, determina explicitamente: Art. 18 - Os membros da Mesa, isoladamente ou em conjunto, poderão ser destituídos de seus cargos quando comprovadamente faltosos, ou omissos ou ineficientes por desempenho de suas funções, ou que exorbitem das atribuições a eles conferidas por este Regimento. Na Sessão do dia 15 de abril do corrente, houve grave infração à Constituição, à Lei Orgânica e ao



Regimento por parte de Sua Excelência, o C. Presidente da Câmara. Os fatos foram transmitidos ao vivo pelo canal do Youtube do Órgão (gravação disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal e no YOU TUBE). Por apresentar discordância política dos requerimentos, dos expedientes encaminhados, simplesmente o E. Presidente ao ser arguido por seus Pares sobre a pauta, se recusou a ler expedientes, requerimentos, votar projetos de resoluções, e como se não bastasse, contrariado, passou a vociferar em alta voz, "aos gritos": "(sic) A pauta é minha, perguntem ao Procurador de vocês... Não vou colocar. O ato foi tão atípico e arbitrário, que em ato de protesto e repúdio, diversos Vereadores abandonarem o Plenário, constituiu escândalo na cidade, ofendendo a dignidade da Casa de Leis, da Mesa Diretora, virando motivo de diversos comentários públicos. Na verdade, não se pode negar que conspurcou a imagem do Legislativo Municipal como um todo, até pela transmissão da Sessão pela Web. Ficou patente, que o E. Presidente não tem condições legais, técnicas, de continuar a ocupar o cargo que exerce, e como se verá adiante, nem condições éticas e morais, além de desconhecer gravemente a sua própria função, o que levou aos atos de abuso, de ineficiência, é lúmpido que ser gestor é saber lidar com opiniões contrárias dentro de um ambiente democrático (grifei). O mínimo de equilíbrio de um Presidente, é organizar as votações de forma democrática e serena, (grifei). Além disso, buscava impedir requerimento relacionados a fiscalização de suas próprias contas e condutas, violando o Princípio da Publicidade, (documentos em anexo) Além do já dito alhures, depois de todo o ocorrido, não há condições político administrativas do E. Presidente permanecer no cargo, pelo grave despeito aos colegas, ao Plenário e até o próprio mandato que o povo lhe concedeu. Se toma grave a narrativa, não foi um incidente qualquer, visto que o Presidente é o Chefe do Poder Legislativo, representa externamente toda a Casa, ele é imagem da Casa diante de outras instituições. Já ensinava Hely Lopes Meirelles: o interesse público se sobrepõe ao interesse privado. O Edil é tão somente um delegatário temporário do povo. A pauta do Legislativo não é propriedade exclusiva do E. Senhor Presidente, ele apenas a gere em conjunto com seus pares, a organiza, a encaminha, seria absurdo, irrazoável e teratológico pensar de outra maneira. A função, repita-se, função, e não o "poder", de superintender a pauta, não lhe franqueia o direito de maltratar colegas, quebrar o decoro como fez e a agir de maneira desacertada, mercurial e imperial, ser Presidente não configura ser "dono da pauta", "berrar com colegas". Não existem direitos absolutos em nenhum órgão público, nem na Constituição, não temos mais "coronéis" ou não deveríamos ter (grifei). A questão em tela está longe, diametralmente, de uma mera querela política, de divergências partidárias ou circunstanciais. O flagrante ato abusivo perpetrado, quebrou indelevelmente o decoro parlamentar, tumultuou a Sessão, além de destratar Colegas Vereadores de maneira arbitrária, descumpriu os limites de funções e superintender a pauta, desbordou para um desgaste desnecessário da imagem do Parlamento. Não que não haja possibilidade de contraditório, de divergência no Parlamento, discordâncias políticas são do dia a dia normal, corriqueiras, o fato atípico é um Presidente aos brados, gritando com colegas, dizendo que é dono da pauta do Legislativo. A discussão parlamentar, ainda que acalorada, deve portar lhança, respeito mútuo, educação e principalmente, civilidade. O Presidente atropelou, abalroou a Sessão e encerrou de maneira ilegal e inconstitucional, fez o que quis, como se a ninguém prestasse contas. Vendo-se contrariado e sob pressão, desbordou para desordem, algazarra, arbítrio e abuso. Não se pode ter um péssimo exemplo deste, nada acontecer, com violações graves de princípios constitucionais, legais e regimentais. O abuso de poder não pode ser normalizado ou banalizado, sob pena de estar em jogo a ordem normal do trabalho legislativo. Mas do que uma simples discordância política, a presente iniciativa visa preservar a imagem do Legislativo, sua gestão, seus interesses, longe de comezinhas politicagem, se buscam fortalecer a própria Casa do Povo. A atitude descabida causou espécie em toda a cidade, há que se reparar a imagem do Legislativo, que se encontra vulnerada, como se tudo fosse permitido sem consequências. Nada justificou a atitude destemperada, desmedida, açodada, ilegal e abusiva, havia um clima de debate dentro da



normalidade, não foi ofendido ou desrespeitado, quando o E. Presidente perde qualquer noção, temperança e passa dos limites, agindo como se fosse um “ditador” no plenário. Se estava contrariado com os expedientes, deveria seguir as normas regimentais, vendo que iria perder no voto, passou ao abuso, para “ganhar no grito”. Não constituiu um ato de regular exercício de direito, exorbitou do mero debate político e atingiu a honra e decoro da função. A Lei Orgânica do Município de Piraí, dispõe sobre as funções do E. Presidente da Câmara: Art. 29. Compete ao Presidente da Câmara, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno: I - Representar a Câmara Municipal; II - Dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara; III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno; VII -requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara; IV - Promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis que receberem sanção tácita e cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário e não tenha sido promulgadas pelo Prefeito Municipal; V Declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei; VI - Apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês anterior, ao ser adotado o princípio da autonomia financeira e contábil da Câmara Municipal; VI - Apresentar ao Plenário da Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês anterior. VII -requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara; VIII - exercer, em substituição, a chefia do Executivo Municipal nos casos previstos em lei; IX - Designar comissões especiais nos termos regimentais, observadas as indicações partidárias; X - Mandar prestar informações por escrito e expedir certidões requeridas para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações; XI -realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade; XII - administrar os serviços da Câmara Municipal, fazendo lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão. As atribuições do Presidente da Câmara estão previstas no art. 26 do Regimento Interno, sendo quanto as atividades legislativas no inciso III: - Quanto às atividades legislativas: a) comunicar aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a convocação de sessões extraordinárias; b) determinar, a requerimento do autor, a retirada de proposição que ainda não contenha pareceres das Comissões competentes; c) recusar o recebimento de substitutivos ou emendas que não sejam pertinentes à proposição inicial; d) declarar prejudicada a proposição em face de sua rejeição ou de aprovação anterior de outra com o mesmo objetivo, salvo requerimento de seu autor que consubstanciar reiteração de pedido não atendido ou resultante de modificação da situação de fatos anteriores; e) autorizar o desarquivamento de proposições; g) expedir Decreto Legislativo de perda de mandato de Vereador; k) superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos; f) encaminhar os processos e os expedientes à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes, para parecer, e incluí-los na pauta de sessões plenárias; g) expedir Decreto Legislativo de perda de mandato de Vereador; h) declarar destituído membro da Mesa ou de Comissão nos casos previstos em Lei e neste Regimento; i) empossar, perante o Plenário, os Vereadores e Suplentes e declarar empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito, após a investidura dos mesmos nos respectivos cargos; j) convocar os membros da Mesa para as reuniões previstas no artigo 25, deste Regimento; k) superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos; 1) zelar pelos prazos do processo legislativo, bem como dos concedidos às Comissões e ao Prefeito; m) nomear os membros das Comissões criadas por deliberação da Câmara e designar-lhes substitutos; n) fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, Resoluções, Decretos Legislativos e as Leis que tiver promulgado; o) licenciar-se da Presidência quando necessitar ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias. Em nenhum dispositivo está dito que é um “dono da pauta!”, a alínea K declara que cabe superintender, tem uma função de encaminhar, organizar, dirigir, mas não faz de maneira arbitrária, isolada, sem obedecer às regras legais e regimentais. A figura ora invocada, nada mais configura do que o instituto já conhecido do abuso de poder na sua modalidade excesso, assumiu a função do Plenário, como se fosse o único com mandato no Colegiado, lesou o Princípio da Colegialidade. (grifei) Não se deve



desprezar o Princípio da Colegialidade, que rege os Parlamentos. A doutrinadora Di Pietro (2012, p. 247, obra citada) ao tratar sobre os vícios relativos ao sujeito nos atos administrativos dá um conceito e exemplos pertinentes sobre o tema: O excesso de poder ocorre quando o agente público excede os limites de sua competência; por exemplo, quando a autoridade, competente para aplicar a pena de suspensão, impõe penalidade mais grave, que não é de sua atribuição; ou quando a autoridade policial se excede no uso da força para praticar ato de sua competência. II - DA INEFICIÊNCIA, DA EXORBITÂNCIA DAS FUNÇÕES NO DESCUMPRIMENTO DE LEIS E REGRAS REGIMENTAIS - ABUSO DE PODER PELA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES SEM SEGUIR AS NORMAS LEGAIS E OUVIR A MESA LEGISLATIVA - OMISSÃO DE CAUTELA DE VELAR PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CASA. Não cessa aí, mas a atual E. Presidência, vem descumprindo sistematicamente normas legais e regimentais, agindo isoladamente. Faz sozinho aquilo que deveria fazer em conjunto com outros Órgãos, conforme dispositivo legal constante da Lei Municipal 1.532/99... Está, nesse caso, de maneira cogente, obrigado a ouvir a Mesa Legislativa, para nomear servidores, entretanto, faz pouco caso de seus pares, violando-lhes as prerrogativas, e age como um "ditador", fazendo o que lhe apetece, sem ouvir ninguém, desrespeitando a Mesa Legislativa. O que se vê é mais uma grave infração aos Princípios da Colegialidade, Legalidade, Legitimidade, Juridicidade e Eficiência. Em sua obra sobre Direito Administrativo, o professor Dwight Cerqueira Ronzani (2003, p. 114) aborda sobre a diferença entre poder discricionário e arbitragem ou como ele mesmo aborda poder arbitral: Não se pode estabelecer confusão entre discricão e arbítrio, entre poder discricionário e poder arbitrário. Este é resquício do absolutismo monárquico, quando o poder se enfeixava nas mãos do Rei, sendo sua característica principal a ausência de qualquer tipo de limitação normativa; aquele tem berço na legalidade, por isso mesmo ostenta os acentuados contornos da legalidade. Ao atropelar as normas, o E. Presidente fere o Princípio da Eficiência e da Legalidade, pois não obedece a dispositivos que deveria, além de acarretar a nulidade de pleno direitos dos atos praticados, podendo inclusive, acarretar cominações por parte dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O que ora se aponta é uma grave mácula na investidura de todos os servidores da Câmara Legislativo por uma ineficiência e abuso de poder do Excelentíssimo Senhor Presidente, mais uma prova de sua falta de condições técnicas e legais de estar no cargo que ora ocupa. Celso Antonio Bandeira de Mello tem clássica lição sobre o Princípio da Eficiência<sup>6</sup>: Trata-se, evidentemente, de algo mais do que desejável. Contudo, é juridicamente tão fluido e tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um simples adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que buliram no texto. De toda a sorte, o fato é que tal princípio não pode ser concebido (entre nós nunca é demais fazer ressalvas óbvias) senão na intimidade do princípio da legalidade, pois jamais uma suposta busca de eficiência justificaria postergação daquele que é o dever administrativo por excelência. Finalmente, anote-se que este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já anteriormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da "boa administração". Deste prisma, não resta dúvida que o Senhor Presidente feriu gravemente o Princípio da Eficiência, da boa administração das "coisas públicas", como se narra neste expediente, repetidas vezes. III - DO USO DE VEÍCULO PÚBLICO DA CASA LEGISLATIVA PARA FINS PARTICULARES - VEÍCULOS SEM IDENTIFICAÇÃO - DESVIO DE FINALIDADE - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA MORALIDADE, LEGALIDADE, DA PROBIDADE E DA EFICIÊNCIA - ABUSO DE PRERROGATIVA - QUEBRA DE DECORO - OMISSÃO DE DEVERES PARA COM O PATRIMÔNIO DA CÂMARA. Ocorre que os Edis receberam notícias e documentos que no último carnaval, por ordem e determinação do E. Presidente, foi utilizado veículo do Órgão para finalidades particulares, levar e buscar, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, familiares a cidade do Rio de Janeiro, configurando não só violação das normas desta Casa, mas podendo atrair outros tipos de responsabilização civil, administrativa e até na esfera criminal, pelo gasto do combustível se não tiver sido reposto. Podemos estar diante



da figura do peculato, do desvio de recursos públicos, de grave irregularidade. Como se não bastasse, para completar, há notícias de veículos da Casa sem adesivos, para não serem identificados, com claro de intuito de desvio de finalidade. Todo ato deve ter finalidade pública, o doutrinador Carvalho Filho explica<sup>7</sup>: Finalidade é o elemento pelo qual todo ato administrativo deve estar dirigido ao interesse público. Realmente não se pode conceber que o administrador, como gestor de bens e interesses da coletividade, possa estar voltado a interesses privados. O intuito de sua atividade deve ser o bem comum, o atendimento aos reclamos da comunidade, porque essa de fato é a sua função. (CARVALHO FILHO, 2009, p. 114). Os materiais, os bens imóveis e imóveis da Casa, devem ser utilizados no estrito interesse público e servir ao mandato de todos os Senhores Edis. Não há condições, repise-se deste E. Presidente permanecer causando danos à imagem do Parlamento. Não resta outra alternativa, a não ser a destituição do Excelentíssimo Senhor Presidente na forma da Lei, para pacificação dos trabalhos legislativos, da ordem e preservação da dignidade da função pública e deste Poder Legislativo. Nada faz lembrar mais o patrimonialismo secular desse nosso Brasil, do que usar a coisa pública como particular fosse. Não se trata de um Edil fazer o ato, o que já seria grave, mas do Presidente de um Poder. Repise-se, um gestor que atua desta maneira, não tem condições éticas e de probidade para continuar na Direção da Casa de Leis, pelo mau exemplo, por ferir a honestidade, a moralidade pública, que no dizer de Hely Lopes Meirelles: “é o conjunto de regras retirados da disciplina interior da administração”. A moralidade pública se espalha por todo o Regime Jurídico de Direito Público, como um norte, uma bússola, a direcionar toda a atividade do gestor. Ferir gravemente a probidade, a honestidade, a moralidade administrativa, é uma das mais graves infrações que pode um gestor cometer, daí porque, a seriedade da Lei de Improbidade Administrativa, com penas de ressarcimento, suspensão de direitos políticos e até perda de cargos e funções públicos. O próprio Supremo Tribunal Federal já assentou em diversos acórdãos, que as prerrogativas parlamentares, cumpridas as formalidades legais, constituem direitos líquidos e certos, que não podem ser afastados, sob pena de atuação do Estado-Juiz: Deliberou nosso Constituinte e Legislador, que a moralidade pública fosse um dos centros irradiadores de valores para todo o ordenamento, tanto que em diversas vezes, o Supremo Tribunal Federal já extraiu normas cogentes diretamente deste Princípio, como no caso da Súmula do Nepotismo. IV - CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS PARLAMENTARES AO PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. O próprio Supremo Tribunal Federal já assentou em diversos acórdãos, que as prerrogativas parlamentares, cumpridas as formalidades legais, constituem direitos líquidos e certos, que não podem ser afastados, sob pena de atuação do Estado-Juiz: MS 37760 MC-Re. Órgão julgador: Tribunal Pleno Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO Julgamento: 14/04/2021 Publicação: 09/08/2021. Ementa 1. Mandado de segurança impetrado por senadores da República com o objetivo de que seja determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados”. O requerimento de CPI foi subscrito por 30 (trinta) membros do Senado Federal. Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro 2. A criação de comissões parlamentares de inquérito é prerrogativa político-jurídica das minorias parlamentares, a quem a Constituição assegura os instrumentos necessários ao exercício do direito de oposição e à fiscalização dos poderes constituídos, como decorrência da cláusula do Estado Democrático de Direito. Ementa: Direito Constitucional. Mandado de Segurança. Medida cautelar. Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito. Direito das minorias políticas. Atos do Governo Federal para enfrentamento da pandemia da Covid-19. 1. Mandado de segurança impetrado por senadores da República com o objetivo de que seja determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados". O requerimento de CPI foi subscrito por 30 (trinta) membros do Senado Federal. 2. A criação de comissões parlamentares de inquérito é prerrogativa político-jurídica das minorias parlamentares, a quem a Constituição assegura os instrumentos necessários ao exercício do direito de oposição e à fiscalização dos poderes constituídos, como decorrência da cláusula do Estado Democrático de Direito. 3. De acordo com consistente linha de precedentes do STF, a instauração do inquérito parlamentar depende, unicamente, do preenchimento dos três requisitos previstos no art. 58, § 3º, da Constituição: (i) o requerimento de um terço dos membros das casas legislativas; (ii) a indicação de fato determinado a ser apurado; e (iii) a definição de prazo certo para sua duração. Atendidas as exigências constitucionais, impõe-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja instalação não pode ser obstada pela vontade da maioria parlamentar ou dos órgãos diretivos das casas legislativas. Precedentes: MS 24.831 e 24.849, Rei. Min. Celso de Mello, j. em 22.06.2005; ADI 3.619, Rei. Min. Eros Grau, j. em 01.08.2006; MS 26.441, Rei. Min. Celso de Mello, j. em 25.04.2007. 4. As razões apresentadas pela ilustre autoridade coatora, embora tenham merecido atenta consideração, seguem uma lógica estritamente política que, no caso em exame, não pode prevalecer. Trata-se, no particular, de matéria disposta vinculativamente pela Constituição, sem margem para o exercício de valoração discricionária. 5. Perigo na demora decorrente da urgência na apuração de fatos que podem ter agravado a pior crise sanitária dos últimos tempos, e que se encontra, atualmente, em seu pior momento. 6. Medida liminar referendada, para determinar a adoção das providências necessárias à criação e instalação de comissão parlamentar de inquérito, na forma do Requerimento SF/21139.59425-24. Decisão. deferiu a medida liminar, determinando ao Presidente do Senado Federal a adoção das providências necessárias à criação e instalação de comissão parlamentar de inquérito, na forma do Requerimento SF/21139.59425-24. Entendeu, ainda, que o procedimento a ser seguido pela CPI deverá ser definido pelo próprio Senado Federal, de acordo com as regras que vem adotando para funcionamento dos trabalhos durante a pandemia, não cabendo ao Senado definir "se" vai instalar a CPI ou "quando" a comissão vai funcionar, mas sim "como" irá proceder, por exemplo, se por videoconferência, de modo presencial, semipresencial. Observação. Acórdão(s) citado(s): (OBRIGATORIEDADE, INSTAURAÇÃO, CPI, PREENCHIMENTO, REQUISITO, CONSTITUIÇÃO) MS 24831 (TP), MS 24849 (TP), ADI 3619 (TP), MS 26441 (TP). (INDICAÇÃO, MEMBRO, CPI, OMISSÃO, LÍDER PARTIDÁRIO, COMPETÊNCIA, PRESIDENTE, SENADO FEDERAL) MS 24831 (TP). (LEGITIMIDADE, MS, PARLAMENTAR, SUBSCRIÇÃO, REQUERIMENTO, INSTAURAÇÃO, CPI) MS 24831 (TP), MS 24849 (TP), MS 26441 (TP). (MS, GARANTIA, DIREITO CONSTITUCIONAL, MINORIA PARLAMENTAR, INSTAURAÇÃO, CPI) MS 26441 (TP). (LEGITIMIDADE, CONTROLE JUDICIAL, ATO, CASA LEGISLATIVA, DIREITO, GARANTIA CONSTITUCIONAL) MS 24849 (TP). (INCONSTITUCIONALIDADE, NORMA CONSTITUCIONAL ESTADUAL, SUBMISSÃO, REQUERIMENTO, CPI, DELIBERAÇÃO, PLENÁRIO) ADI 3619 (TP). (CPI, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO SUBJETIVO, MINORIA PARLAMENTAR) MS 26441 (TP). - Decisão monocrática citada: (CPI, REQUISITO, REQUERIMENTO, UM TERÇO, CASA LEGISLATIVA, ESPECIFICIDADE, OBJETO, DEFINIÇÃO, PRAZO, DURAÇÃO) MS 33544. Número de páginas: 42. Análise: 22/07/2022, DAP. Outras ocorrências Indexação (2), Doutrina (1). Tratando especificamente da questão debatida, já se decidiu nos Tribunais, não só, cumpridas as formalidades, do direito líquido e certo de instaurar o procedimento, mas dos atos serem, em regra, de competência exclusiva do Poder Legislativo, atos interna corporis, sob pena de violação ao Princípio da Separação dos Poderes: TJPBACORDÃO REMESSA NECESSÁRIA N.º 0000397-71.2014.815.0391 Relator : Dr. Eduardo José de Carvalho Soares Juízo recorrente : Juízo da Comarca de Teixeira. Recorrido : José Cariolando da Silva Advogado : Maria Madalena Santos Sousa Amorim Interessado : Câmara Municipal de Cacimbas/PB Advogado : Valtécio de Almeida Justos. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. REPRESENTAÇÃO PARA DESTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ARQUIVAMENTO ATRAVÉS DE DECRETO LEGISLATIVO. OFENSA AO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS PARLAMENTARES. SENTENÇA CONCESSIVA DE SEGURANÇA PARA ANULAÇÃO DO ATO ILEGAL A FIM DE SER OBSERVADO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Pacífico o entendimento de que os atos interna corporis, referentes às questões atinentes à economia interna da corporação legislativa, tais como: os atos de escolha da Mesa Diretora, o procedimento de cassação de mandatos e concessão de licença e os de utilização de REMESSA NECESSÁRIA N.º 0000397-71.2014.815.0391 1 suas prerrogativas institucionais (elaboração de Regimento Interno, organização das comissões e dos serviços auxiliares), são reservados à exclusiva apreciação e deliberação do Plenário da Câmara, possibilitando-se, todavia, o controle jurisdicional, com relação ao cumprimento de norma regimental. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. A CORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à Remessa Necessária. RELATÓRIO Trata-se de Remessa Necessária contra sentença, fls. 580/581, prolatada pelo Juízo da Comarca de Teixeira, nos autos do Mandado de Segurança com pedido de liminar, impetrado por José Cariolando da Silva contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, que decretou o arquivamento da Representação pela destituição da Mesa, sem colocar a referida Representação em votação plenária. O Juízo de primeiro grau concedeu a segurança pleiteada, anulando o ato ilegalmente praticado para que a Representação seja levada à análise do Plenário. O Ministério Público tomou ciência da decisão, às fls. 583. O representante legal do Município de Cacimbas foi notificado pessoalmente, na data de 25/11/14, conforme certidão, fls. 584-v. Decisão submetida ao duplo grau de jurisdição obrigatório, fls. 587. A Procuradoria de Justiça lançou cota, fls. 593/594-v, apontando como necessária a intimação pessoal do Senhor Presidente da Câmara do Município de Cacimbas. Às fls. 599/605, acórdão desta 3ª Câmara Cível, declarando a nulidade de todos os atos posteriores à sentença que concedeu a segurança, para que se proceda à intimação pessoal da autoridade coatora acerca do decisum, em obediência à forma prescrita no art. 13 da Lei n. 12.016/2009. Às fls. 609-v, consta certidão atestando a realização da intimação pessoal da autoridade impetrada. Certidão, fls. 610, informando o decurso do prazo, sem qualquer manifestação por parte da autoridade. A Procuradoria de Justiça lançou parecer, fls. 616/618, opinando pela concessão da segurança, determinando a anulação do ato ilegalmente praticado. É o relatório. VOTO Dr. Eduardo José de Carvalho Soares- Juiz Convocado. Contam os autos que José Cariolando da Silva impetrou Mandado de Segurança com pedido liminar contra ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas que, através de Decreto determinou o arquivamento da Representação pela Destituição da Mesa, postulando, assim, que o aludido ato seja apresentado em votação Plenária. A sentença concedeu a segurança pleiteada, anulando o ato ilegalmente praticado para que a Representação seja levada à votação Plenária. É importante ressaltar que, de acordo com o art. 13 da Lei n. 12016/2009, a autoridade coatora foi pessoalmente intimada da concessão da segurança, conforme certidão, fls. 609-v, sem, contudo, apresentar qualquer manifestação, fls. 610. Conforme bem salientou o magistrado de primeiro grau, ocorreu de fato uma ilegalidade no ato praticado pelo Presidente da Câmara do Município de Cacimbas, o qual indeferiu o requerimento de sessão extraordinária, para a discussão da Representação de Destituição da Mesa Diretora, fls. 41/42 e fls. 50- (Arquivamento da Representação de Destituição de Membros da Mesa Diretora, por Decreto Legislativo). Veja o que disciplina a respeito o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fls. 128: Art. 17. O processo de destituição terá início por representação circunstanciada e fundamentada sobre as irregularidades apontadas, lida em Plenário e necessariamente subscrita por um ou mais vereadores (SIC), após o que será submetida à deliberação do plenário. "A respeito do assunto, a jurisprudência Pátria já se pronunciou: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM. INOBSERVÂNCIA DO QUÓRUM EXIGIDO PELO REGIMENTO INTERNO. VIOLAÇÃO A



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DIREITOLÍQUIDO E CERTO. NULIDADE DO ATO ATACADO. REMESSA NECESSÁRIA N.º 0000397-71.2014.815.0391 4 SEGURANÇA CONCEDIDA. I -Se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru/AM prevê o quórum de maioria absoluta, não se pode proceder à eleição da Mesa Diretora respectiva sem que se observe o número mínimo de Vereadores exigidos para tanto; II - Segurança concedida para declarar a nulidade do ato. (Mandado de Segurança nº 4005100-89.2014.8.04.0000, Câmaras Reunidas do TJAM, Rei. Encarnação das Graças Sampaio Salgado, j. 06.04.2016). E ainda: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARAMUNICIPAL. IRREGULARIDADE PROCEDIMENTAL. POSSIBILIDADE DOCONTROLE JUDICIAL. VERIFICAÇÃO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS ESTAMPADAS NO REGIMENTO INTERNO E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 1. Pacífico o entendimento de que os atos interna corporis, referentes às questões atinentes à economia interna da corporação legislativa, tais como: os atos de escolha da Mesa Diretora, o procedimento de cassação de mandatos e concessão de licença e os de utilização de suas prerrogativas institucionais (elaboração de Regimento Interno, organização das comissões e dos serviços auxiliares), são reservados à exclusiva apreciação e deliberação do Plenário da Câmara, possibilitando-se, todavia, o controle jurisdicional, com relação ao cumprimento de norma regimental. 2. Extrai-se da Ata da 96a Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Flores de Goiás, que, ao serem abertos os trabalhos, o seu Presidente anunciou o início da escolha da nova Mesa Diretora, para o biênio 2015/2016, sem, contudo, ter informado, previamente, aos Parlamentares. De outro lado, da análise dos artigos 2º, 7º e 11, do mencionado Regimento, bem como do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Flores de Goiás, verifica-se a inobservância do devido processo legal, pelo Impetrado/Apelado para a eleição da Mesa Diretiva, diante da não realização de sessão extraordinária e da não convocação prévia, impossibilitando os Impetrantes/Apelantes de participarem do processo eleitoral interno. Dessa forma, a violação da regra estampada no Regimento Interno, traduzem evidente ofensa a direto líquido e certo dos Parlamentares, Impetrantes/Apelantes, consubstanciado na inobservância do procedimento legal, interna corporis, passível de correção pelo Judiciário. APELO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. (Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 472781-80.2014.8.09.0181 (201494727811), 5a Câmara Cível do TJGO, Rei. Olavo Junqueira de Andrade, unâime, Dje 19.02.2016). De acordo com o Regimento Interno supracitado, o processo de Representação deve ser analisado em sessão plenária, razão pela qual não se admite a convalidação de ato praticado de forma ilegal, Desta feita, caracterizada a ofensa ao direito líquido e certo dos parlamentares, deverá o ato ilegal ser anulado para a correta observância da regra insculpida no art. 17 do Regimento Interno Municipal. Face ao exposto, NEGÓ PROVIMENTO À PRESENTE REMESSA NECESSÁRIA, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau. É como voto. Presidiu o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 21 de maio de 2018, conforme certidão de julgamento de f.625, o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Além deste Relator, participaram do julgamento o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides e o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Presente à sessão, o Exmo. Dr. Amadeus Lopes Ferreira, Promotor de Justiça convocado. Gabinete no TJ/PB, em 06 de junho de 2018. Dr. Eduardo José de Carvalho Soares JUIZCONVOCADO/RELATOR. DOS REQUERIMENTOS FINAIS. Por fim, de maneira derradeira, os Edis Subscritores, requerem o processamento da presente Representação e nos termos dos artigos 19 e 20 do Regimento, para a sua devida leitura em Plenário na primeira sessão subsequente, a remessa nos termos referidos, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para a devida apreciação e providências ulteriores. Solicita ainda à Mesa Diretora, a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro -Tutela Coletiva, para conhecimento da presente Representação e as devidas apurações cabíveis. Rol de Testemunhas : Lourivane Norris Ribeiro João Roberto Ladeira da Costa. Nestes termos, Pede deferimento. Piraí, 05 de maio de 2024. Assina : Carlos Alexandre Correia da Silva Vice-Presidente, Ronaldo Correa Leite 2º



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Secretário, Alex Joaquim da Silva - vereador, Alexsandro Sena Silva- vereador. João Carlos dos Santos Máximo - vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira - vereador , Roberto Horta Jardim -vereador João Carlos dos Santos Máximo. Senhor presidente gostaria que fosse encaminhado para comissão responsável nesse momento Obrigado. Senhor presidente pela ordem de acordo com a leitura que fora feita no instante anterior pelo vereador Carlos Alexandre eu gostaria de estar convocando a comissão de Justiça redação final pra próxima segunda-feira aqui na Câmara uma reunião às 10 horas da manhã. Mario Hermínio. Vossa Excelência é o presidente é quem convoca Ok. João Carlos dos Santos Máximo. Estou convocando Presidente. Mario Hermínio. Solicito senhor secretário que faça a leitura do expediente. Junão. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí. REQUERIMENTO N° 145/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DE PIRAI . Alex Joaquim da Silva e José Paulo Carvalho de Oliveira, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requerem à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a segurança da festa rural do corrente ano. 1 - Valor; 2 - Quantitativo de segurança; 3 - Se houve ocorrências; 4 - Relação de todos os seguranças que trabalharam na festa; 5 - E sobre agressão praticada por parte da segurança a uma mulher aparentemente embriagada, o que foi feito? SALA DE SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina os Vereadores Alex Joaquim da Silva e José Paulo Carvalho de Oliveira. REQUERIMENTO N° 146/2024. Roberto Horta Jardim Salles (Betão), Vereador, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno, , requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Prefeito Municipal de Piraí, solicitando à empresa Rio+ Saneamento Companhia de Aguas e Esgotos esclarecimentos sobre os altos valores das diversas taxas de serviços, os preços exorbitantes das contas de água, a cobrança de duas contas dentro do mesmo mês, a má qualidade da água, as constantes interrupções no fornecimento de água para os bairros localizados nas partes altas da cidade, a venda de hidrômetros a preços acima do valor de mercado, a obrigatoriedade de os clientes comprarem exclusivamente os hidrômetros vendidos pela empresa Rio+ Saneamento, e o atendimento precário ao público, que frequentemente não tem a possibilidade de revisão das suas contas, mesmo em casos de valores altíssimos. As informações relatadas neste requerimento são frutos das inúmeras reclamações dos municípios, não restando dúvidas quanto à necessidade de serem respondidas de forma clara, objetiva e, principalmente, com respeito a cada cidadão piraиense. Diante do exposto, faz-se necessário que a empresa Rio+ Saneamento nos dê respostas sobre cada uma das citações abaixo: e valores praticados pela 1. Solicita-se a grade de tarifas empresa Rio+ no município de Piraí; 2. Valor da tarifa mínima residencial, comercial e social; 3. Informe o motivo pelo qual os clientes pagaram duas contas no mesmo mês corrente; 4. Informe a causa que está levando a água ser entregue com aspecto de suja para alguns bairros; 5. Informe o motivo da falta constante de água nos bairros localizados nas partes altas da cidade; 6. Informe por que os hidrômetros vendidos pela Rio+ Saneamento custam até três vezes mais do que os vendidos nas lojas; . Informe por que, ao solicitar uma nova instalação ou quando os hidrômetros são danificados, os clientes são obrigados a comprar os hidrômetros vendidos exclusivamente pela empresa Rio+ Saneamento; 8. Informe porquê no processo de corte do fornecimento de água os clientes são forçados a realizar os pagamentos das contas com valores altíssimos, sem ter por parte da empresa a apresentação de caminhos alternativos tais como a revisão das leituras realizadas. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024, assina o vereador Roberto Horta Jardim Salles (Betão). REQUERIMENTO N° 147/2024. JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO) e ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os valores gastos na área de segurança da Festa de Sant Anna (realizada no último mês de julho). O requerimento em questão se faz necessário para que possamos entender de forma objetiva como e quanto foi gasto em relação à segurança da



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

festividade citada acima; levando em consideração que a mesma foi marcada por inúmeros casos de violência. SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2024, assina os vereadores José Paulo[GP1] Carvalho de Oliveira (Russo) e Alex Joaquim da Silva. REQUERIMENTO N° 148/2024. Alex Joaquin da Silva e José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo), Vereadores, no uso de suas atribuições, requerem ao Exmo. Senhor Presidente, que seja feita a Convocação do Senhor Secretário de Agricultura do Município, para esclarecer as informações sobre a festa rural do corrente ano, conforme abaixo: 1 - Os valores gastos com a festa; 2 - Aluguéis ou distribuições das barracas da festa; 3 - Segurança empregada na festa. Tal medida se faz necessária para maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo. SALA DE SESSOES, 05 de agosto de 2024. Assina os vereadores Alex Joaquin da Silva e José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo). REQUERIMENTO N° 149/2024 . Sena, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto a CCR RIO SP para que se construa uma cobertura de ponto de ônibus em uma baia (recuo) já existente na Rodovia Presidente, no bairro Caiçara - sentido São Paulo - em frente ao restaurante Cata Vento. No território de Piraí sentido Rio de Janeiro e sentido São Paulo, no trecho da Serra das Araras ao Distrito de Arrozal. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024, assina do vereador Aleksandro Sena Silva. INDICAÇÃO N° 293/2024. INDICAÇÃO N° 293/2024 . Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto à Secretaria competente, a possibilidade de se fazer uma área de lazer ou paisagismo na Travessa João da Silva, em frente ao nº 175, no bairro Asilo, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024 . INDICAÇÃO N° 294/2024. Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que coloque câmeras de segurança na quadra (Mario Oliveira) no bairro Enseada das Garças, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Carlos Alexandre (Xandeco). INDICAÇÃO N° 295/2024. Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Piraí, a "Semana Agosto Lilás", a ser comemorada anualmente no mês de agosto. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024, assina o vereador Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco). INDICAÇÃO N° 296/2024. Ronaldo Corrêa Leite - Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, a construção de redutores de velocidade na Avenida Beira Rio em frente à igreja PODER DA ORAÇÃO, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Ronaldo Corrêa Leite - Didi. INDICAÇÃO N° 297/2024 . Ronaldo Corrêa Leite - Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, que seja providenciada o recapeamento das Ruas das Rosas e Rua Castro Alves no bairro Kooplant, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Ronaldo Corrêa Leite - Didi. INDICAÇÃO N° 298/2024. Ronaldo Corrêa Leite - Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, a implantação de projetos esportivos e culturais no chapadão do Asilo, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Ronaldo Corrêa Leite - Didi. INDICAÇÃO N° 299/2024. Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de 04 (quatro) redutores de velocidade, "quebra-molas", na estrada Hugo Lemgruber Portugal, sentido Santanésia para Fazendinha, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Mário Hermínio



# Câmara Municipal de Piraí (RJ)

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da Silva Carvalho. INDICAÇÃO N° 300/2024. João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, para que seja feito muro de contenção de encosta, em caráter emergencial, na residência da Sra. Jocélia Cardoso n° 75, na escadaria B, no Bairro Asilo, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o Vereador João Carlos dos Santos Máximo. INDICAÇÃO N° 301/2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de implantação e instalação de iluminação tipo Led (light emitting diode), ao longo das ruas do bairro Sossego II, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador João Carlos dos Santos Máximo. INDICAÇÃO N° 302/2024. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de correção e instalação de iluminação tipo Led (light emitting diode), na Estrada Piúna, no Bairro Toca do Lobo, neste município. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador João Carlos dos Santos Máximo. INDICAÇÃO N° 303/2024. Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma calçada entre os Bairros Vale Verde 1 e Vale Verde 2. Os referidos bairros ficam a margem da Rodovia 145, fato este que por si só já evidencia a clara necessidade de providência por parte do Poder Executivo, pois é de conhecimento de todos o alto tráfego de veículos na RJ-145, o que faz aumentar a exposição dos pedestres ao risco de atropelamentos por falta de calçada. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Roberto Horta Jardim Salles (Betão). INDICAÇÃO N°304/2024. Roberto Horta Jardim Salles - Betão, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que seja determinado junto à Secretaria competente, que crie uma equipe de manutenção para cuidar de todo sistema que compõe a captação de águas pluviais no Município de Piraí. Dentre as várias ações de prevenção de alagamentos que o Poder Executivo deve adotar, destaco a limpeza dos bueiros, que por ser um trabalho mais simples, pode atender de forma rápida a todos os pontos críticos, trazendo bons resultados para nossa população. A presente reivindicação se faz necessária pois estamos nos aproximando dos períodos chuvosos, o que ocasionará alagamentos que podem ser evitados com a realização deste trabalho preventivo. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Roberto Horta Jardim Salles (Betão). INDICAÇÃO N° 305/2024. Sena, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que que se faça uma ciclovía, calçada para pedestres e iluminação pública em toda extensão na estrada que liga o Distrito de Arrozal até a divisa com o bairro Fazenda da Gramma, município de Rio Claro. .SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Aleksandro Sena Silva. INDICAÇÃO N°306/2024. Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, a ampliação da parte coberta da Capela mortuária do Distrito de Arrozal. SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 2024. Assina o vereador Aleksandro Sena Silva. Mário Hermínio. Solicito ao senhor secretário que faça leitura do parecer técnico referente ao Projeto de Lei número 29 de 2024 de autoria Prefeito Municipal Ricardo Campo referente à lei Orçamentária. Junão. Comissão de Finanças e Orçamento, autoria Poder Executivo Municipal do relatório. 1 - Trata-se de Projeto de Lei número 22 2024 que dispõe sobre as diretrizes de elaboração da lei orçamentária para o exercício 2025 e da outras providências seguindo o trâmite regimental os autos foram encaminhados a essa comissão para análise das matérias de caráter financeiro no termo do artigo 64 inciso 2 da Resolução 378 de 20 de dezembro de 2022 do regimento interno . Do mérito. A lei de diretrizes orçamentárias é elaborada anualmente e tem como objetivo definir as metas e prioridades do governo para o próximo ano ela orienta a elaboração da lei orçamentária anual baseando-se no que foi estabelecido pelo plano plurianual sendo um elo entre esses dois documentos a LDO tem o quão de servir como um ajuste anual das metas inseridas no



PPA o projeto de lei foi apresentado pelo poder executivo Municipal a câmara de vereadores no dia 26 de junho do corrente ano o que demonstra sua tempestividade de acordo com o que preconiza o parágrafo único do artigo 1º da lei municipal 827 de 26 apesar de devidamente cientificados não foram apresentadas emendas pelos Edis dessa casa decorrido do prazo para apresentação de emendas foi o processo encaminhado à comissão subscritora para manifestação conforme o regimento interno da Câmara Municipal de Piraí o projeto de lei diretrizes orçamentárias vem instruído com o seguinte documentação um mensagem dois texto do projeto de lei 3 anexo de metas fiscais 4 riscos fiscais 5 anexo de metas e prioridades na elaboração deste instrumento normativo deve o chefe do executivo se guiar pelas premissas aprovadas no plano plurianual, além disso o acordo com o parágrafo 2º do Artigo 165 da Constituição Federal ao compreenderá as metas e prioridades da administração pública incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente orientará a elaboração da LOA disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação nas agências financeiras oficiais de fomento analisada a documentação apresentada e verificado o cumprimento dos procedimentos de elaboração do projeto de lei entendemos pelo prosseguimento da propositura pois em conformidade com o que estabelece o ordenamento jurídico brasileiro pertinente. 3- Da conclusão. Em conclusão a comissão permanente de finanças orçamento corrobora quanto ao mérito entendimento que o projeto de lei 29/2024 deve seguir o processamento ordinário sem ressalvas isto posto somos pela aprovação da matéria. Piraí 5 de agosto de 2024 assina o vereador Moarcir Gonçalves da Rocha Júnior, Wilden Viera da Silva- Presidente e José Paulo Carvalho de Oliveira - Mario Hermínio .Passaremos para o Grande Expediente para o uso da palavra em tema livre seus vereadores escritos na forma regimental pelo o tempo máximo de 10 minutos, com a palavra o vereador Xandeco. Xandeco. Boa noite senhor presidente demais colegas vereadores internautas público presente funcionários dessa casa quero iniciar minha fala agradecendo a Deus passamos aí por um período de recesso hoje estamos retornando aqui nessa casa pra sessão primeira sessão que Deus nos abençoe estamos chegando aí Alguns dias também da campanha eleitoral que possamos seguir trabalhando em prol da população com muita sabedoria e muita calma e sempre pensar no melhor para nossa população, quero aqui agradecer a presença Renan como sempre marcando presença aqui como secretário, parabéns pelo seu trabalho tá meu amigo continue firme e só deixar aqui bem claro para nossa população semana passada através de oficial de justiça eu recebi aqui um mandato de intimação os vereadores os sete vereadores tem tinhado feito documentos aqui e a presidência dessa casa não estava dando sequência a gente entrou com mandato de segurança, demorou um pouquinho, mas esse mandato de segurança juíza pediu para dar andamento nas situações que o presidente não estava dando andamento, então precisou ler fazer essa leitura extensa novamente para dar sequência nessas investigações, nessas denúncias tá bom deixar bem claro para nossa população. Final de semana aconteceu também em Piraí convenções partidárias é uma festa da Democracia onde a gente vai está tendo a nossa eleição em outubro e a população vai escolher que é o melhor para o nosso município, eu quero deixar bem claro aqui que desde o início do meu mandato um mandato que a população me concedeu eu venho trabalhando sempre visitando os bairros fazendo vídeo na internet vídeo esses que eu abro um parente que muitas das vezes foram alvo de chacota e deboche e hoje mais do que normal muitos aí pré-candidatos até mesmo vereadores fazem um vídeo porque faz parte eu já falei aqui algumas vezes que quem não trabalhar a internet hoje vai ficar para trás e eu andei fazendo uns vídeo mencionando um ex-secretário parece que ele não gostou muito bem, mas às vezes para gente ter uma vida pública a gente tem que aprender a administrar críticas como também receber elogios, muitas das vezes eu vim nessa tribuna e fiz elogios a esse ex- secretário só que eu comecei a fazer uns vídeos que eu acho justo isso e não era nem para ele ficar bravo comigo, era para ele ficar feliz, eu estou dando visibilidade para ele nos meus vídeos algo que ele não fazia e veio fazer agora e esses vídeos, eu menciono ele por que eu



menciono vou deixar isso bem claro para população que eu vou continuar na minha linha eu não vou atacar ninguém não vou ofender ninguém vou fazer o meu trabalho em prol da nossa população de Piraí foi para isso que eu fui eleito, mas tem umas coisas que a gente tem que usar dessa tribuna e deixar bem claro esse ex-secretário de obras ele andou no Bairro do Asilo comigo em vários pontos vários pontos, muita das vezes eu estava com meus assessores acompanhando algumas coisas ele conseguiu, conseguiu , a reforma da quadra do Bairro do Asilo, embora não foi aquela reforma, mas foi uma conquista eu elogiei aqui só que tem outras situações essas que eu menciono ali no vídeo ele não gostou foram situações que ele falou para mim que ia acontecer que iria realizar em da população, então eu acho nada mais justo do que eu mencionar ele nesses vídeos que não adianta ele fazer reunião e principalmente dentro do Bairro do Asilo e falar com os vereadores João máximo do Bairro do Asilo não fazem nada, é isso aí que eu acho um absurdo e não posso aceitar porque já falei isso aqui vou repetir vou deixar bem claro para a nossa população o pré-candidato a vereador ou vereador que chegar para pedir um voto e falar que vai fazer obra ele está mentindo que o vereador não faz obra nenhuma, vereador fiscaliza faz indicação, requerimento e projeto de lei e quem executa é o poder executivo e esse secretário teve a condição de executar ele estava na secretaria, a entrada do Bairro do Asilo ele foi comigo ali requer uma atenção especial uma calçada para quem entra tanto do lado esquerdo quanto do lado direito ele me prometeu fez eu falar para a população que ia fazer essa benfeitoria para população e assim não fez, esse foi um dos vídeos que eu fiz ele não gostou, Já vou avisar ele que tem mais uns três vídeos que eu vou fazer e outra situação atravessa João da Silva estou até repetindo uma indicação aqui que depois eu vou falar dela, ele falou que ia fazer uma área de paisagismo eu peguei dei essa esperança para população da Travessa ali João da Silva, cadê essa área até hoje não foi feita, esse é um vídeo que já está aí na quentinha para eu soltar também que ele foi lá comigo tem foto aí eu posso ter um compromisso com a população no meu mandato de ter falado lá atrás para população que ia ser feito e não foi aí ele vai pra reunião dentro do Bairro do Asilo isso aí, eu não estava na reunião me falaram e falar com os dois vereadores do asilo não trabalha , João Máximo. Vossa Excelência permite uma parte? Xandeco, Sim . João Máximo. Para ele falar que os dois vereadores do Asilo não trabalha ele tem simplesmente que tem andado naquele bairro desde 1983, Vossa Excelência foi meu assessor com muito prazer tive o a honra de trabalhar com vossa excelência, hoje vossa excelência é um belíssimo Vereador na cidade e nós trabalhamos em prol do município, quadra poliesportiva do Asilo vossa excelência se lembra quando vossa excelência era criança me ajudava a capinar aquele terreno recuperar aí e nós lutamos muito para que pudéssemos ter uma belíssima quadra lá e todas as indicações quanto a reforma, quanto a construção da quadra do Asilo foram feitos por mim reforma das escadarias, todas eletrificação do Bairro do Asilo inteiro foi feita por mim. Xandeco. Você falando das escadarias eu recebo em época de chuva, vários vídeos ali como é que a água desce , ele foi comigo lá também, já vou avisar a ele é outro vídeo que ele está comigo , outro vídeo que eu vou fazer que ele está comigo em foto ele foi lá comigo juntamente com meus assessores e falou que ia entrar com uma ação ali, inclusive ali eu vou falar aqui porque eu não tenho que esconder nada a população num dia ele até falou eu não concordei ele falou que as escadaria ia ser feito próximas eleições para população não esquecer, eu falei com ele cara eu não concordo com isso porque quem tem trabalho a população vai saber reconhecer, só que agora não pode vim fazer vídeo e falar que vai fazer isso, vai fazer aquilo, sendo que o vereador não executa nada, o vereador cobra e fiscaliza, volto a falar para nossa população ficar muito atenta muito atenta com essas pessoas que querem aproveitar esse momento. João Máximo. Mas vossa excelência estava lá quando nós fizemos aquela drenagem na subida do Paulino na escadaria B tiramos 11 caminhões de terra no enxadão e fizemos uma rede de manilha ele estava aí nessa época? Gastamos lá uma quantidade de tubulação para fazer os corrimões das escadarias todas ele estava presente? Ele não sabe nem o que está falando. Xandeco. Outra situação que que ele esteve comigo eu fiz um vídeo ele ficou chateado foi a passarela do Bairro do



Asilo ele teve lá comigo falou que ia reformar, vai lá e dá uma olhada na passarela do Bairro do Asilo então eu enquanto Vereador ele na época era secretário anda no bairro comigo faz eu levar uma esperança de melhoria para população e eu estou errado de mencionar o nome dele nos vídeos ? Claro que não, então não adianta ele vir contar história, é fala a verdade para população ele é um colega que eu tenho, mas eu acho que ele está indo pelo caminho errado, embora ele sempre falou para mim que não queria se envolver com política, não ia vim candidato, mas é um direito dele, é um direito de qualquer cidadão que teve o prazo aí de estar filiado no partido para poder vir candidato, só não pode tentar falar mentira e tentar enganar nossa população que a população está muito atenta e vai saber reconhecer quem realmente vem trabalhando e trabalha que não chega nessa época e vem contar historinha. Boa noite a todos depois eu volto para falar das matérias. Mario Hermínio com a palavra Vereador Didi. Didi. Boa noite Presidente, nobres colegas vereadores , público presente e Internautas que nos assistem. Vereador Xandeco eu ia pedir uma parte, mas sabia que. Xandeco. Já que você me citou posso pedir uma parte rapidinho. Didi. Pode . Xandeco. Já que que eu esqueci até em consideração a ela tem uma outra situação no Vale Verde esgoto céu aberto com a família lá ficou decepcionada com ele que eu fui lá com esse ex-secretário eu fui lá ver e fiz contato com ele na época nem lá ele foi e eu quero aqui agradecer de coração a secretaria atual Beti que eu fiz contato com ela foi lá de Pronto e confirmou na frente da família que vai sanar esse problema de esgoto a céu aberto Obrigado. Didi . Sobre esse secretário, infelizmente talvez seja o motivo que me fez eu desistir de estar apoiando o outro lado, inúmeras vezes e quando andava no bairro comigo ele falava que tal obra seria assim, que a tal obra seria assim e queria realmente fazer as obras dentro do meu bairro e infelizmente o tempo passou e não saiu , assim que eu voltei estávamos do recesso do ano passado ele teve a cara de pau falar que todas as obras da Jaqueira seriam paliativas e hoje a gente está vendo o resultado das obras paliativas do Bairro, acabei de receber agora ali sobre o esgoto da Jaqueira que eu venho falando aqui há quanto tempo desse esgoto todas as caixas de passagens estão cheias de esgoto todas e na sexta-feira quando eu liguei para o Cadu e ele falou Didi nós estamos com problema na prefeitura só vamos voltar daqui a 2 meses, é covardia cara daqui a dois meses o povo lá sofrendo com esgoto a céu aberto as caixas todas cheias, e infelizmente ainda tirando o esgoto da Jaqueira jogando para o Koopland, que eu volto a repetir aqui uma covardia, uma covardia, fui procurado pelo administrador do Sítio do saudoso Mário Lúcio, Siri ele veio me cobrar de uma situação que eu procurei várias vezes esse mesmo secretário pedindo uma máquina para que pudesse estar passando dentro do sítio do seu Mario Lúcio, esse sítio do Seu Mário Lúcio é o que há 12 anos 15 anos atrás amigavelmente aceitou que o esgoto da Rua 1, 2, 3 da escadaria 1, 2 e 3 e da Rua D, da Rua B pudesse estar passando dentro do sítio e hoje virou uma vala negra cheia de bichos e pernilongos longos , durante a manhã lá eu não pude ficar de tanto pernilongo que tinha, e aí vem chuva, verão está chegando e vai correr sério risco de ter alagamento na Vila, nessas ruas onde eu cito e os moradores novamente vamos sentar porrada e aí não foi por falta de aviso, as obras paliativas estão acontecendo e a população que está pagando o preço. Venho aqui também Presidente pedir encarecidamente para o secretário de transporte Daniel possa estar passando no bairro revendo os novos quebra-molas que foram feito lá, infelizmente cara não tem condições nenhuma de estar passando nesses novos quebra-molas lá, o carros estão se arrastando nesses quebra- molas e também pedi nosso amigo Daniel um cara até sensato inteligente que possa est pedindo para prefeito interferindo aí possa estar pedindo que o ônibus pudesse estar passando no nosso bairro há 01 ano e meio atrás a gente sentou era a antiga Cidade do Aço ainda e ele garantiu que esses ônibus iriam passar dentro do bairro e até hoje, infelizmente esses ônibus não passam do nosso bairro pedindo também para pedindo olhando com carinho para nossa população do Bairro de Jaqueira. Presidente até aqui boa noite. Mario Hermínio. Com a palavra Vereador Júnior dentista. Com a palavra Vereador é Roberto (Betão). Betão. Boa noite senhor presidente, demais colegas vereadores, público presente e internautas que nos



## Câmara Municipal de Piraí (RJ)

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ouvem, não posso começar essa sessão sem parabenizar a atleta Rebeca de Andrade que conquistou um ouro hoje muito importante no mês de agosto mês de conscientização da violência contra mulher, tem uma mulher que acaba de conquistar uma medalha de ouro é muito importante para esse país e de certa forma mostra como é importante a gente investir na questão do esporte como forma de transformação da vida das pessoas , eu lembro aqui estava conversando com os colegas hoje como eram os nossos projetos de ginástica olímpica que nós tínhamos aqui em Piraí, como a gente poderia ter dado essa continuidade quem sabe sonhar com atleta de Piraí, a Rebeca também é de uma família muito humilde trabalhou muito para chegar lá ralou muito para chegar lá vocês lembram dos alunos da tia Shirley que participaram aqui dos nossos projetos quantos que viajaram o mundo inteiro tem alunos amigos meus estão morando na Irlanda hoje trabalhando até hoje com isso viajaram 18 a 19 países como isso foi importante para as crianças e a gente percebe uma total involução dos nossos projetos vinham pessoas de fora de Piraí Vereador Russo, o Bruno treinar aqui porque a gente tinha equipamentos de ponta que davam essa possibilidade para os nossos meninos e a gente percebe uma completa inversão de valores, o que tá acontecendo no município hoje um município que que se derruba uma biblioteca para se construir um chafariz num lugar que tem falta d'água em várias localidades vereador Alex, uma mamãe falou para mim Roberto eu vou lavar roupa naquele chafariz porque eu não tenho água na minha casa, então é isso que a gente está vivendo no município hoje eu estou até meio assim porque eu vi uma inauguração de um Centro de Imagem e agora me falaram que a Light m que o negócio não está funcionando, quer dizer como é que você inaugura uma coisa sem testar se está funcionando você vai inaugurar uma coisa que não tá funcionando sem testar é isso que a gente está vivendo uma completa inversão de valores, fico triste todo mundo quer que isso funcione porque não é possível como já disse aqui todo mundo é a favor de ter um CTI na cidade ninguém é contra, mas todo mundo entende que era importante ter um Centro de imagem não é normal você pegar um paciente que está quase ali debilitado e mandar esse paciente que está no CTI, graças a Deus a gente tem um CTI, mas fazer uma tomografia uma ressonância em Volta Redonda para depois voltar com esse paciente para cá , isso mostra que as coisas estão invertidas , atenção básica, médico de família agente de saúde, eu visito casa para caramba toda a casa eu pergunto tem lugares que tem três meses que as pessoas não vem mais o agente de saúde o médico de família sabe o que está acontecendo Vereador Alex o Pronto de Socorro está ficando lotado de novo porque não tem mais o médico nas casas, então a gente tem vivido uma completa inversão, respeito todos estava vendo até conversando com a Pérola e com Taise hoje como é bonito você ver a Simone Balis com a Rebeca que são adversárias e estão ali tentando o seu melhor que uma faz a outra ser melhor do que do que ela de uma forma bacana, é isso que eu quero para cidade um debate bacana produtivo de ver realmente quem tem condições de tocar esse troço para frente porque não está fácil , não está fácil, é que eu sempre digo não é normal gastar o que se gasta milhões em show milhões e aquele problema do Balé que nós temos aqui de uma mãe pagar R\$ 270,00 para participar de uma apresentação de final do ano, está invertido a coisa, assim não está legal, não está legal, presidente eu vou tomar liberdade de ler um colega advogado Dr. João ele teve um problema com a filha e com o genro tem mais ou menos uns 15 dias, segundo ele foi para hospital por volta de 2 horas da manhã e saiu extremamente decepcionado com a forma de humanização, com a falta de cuidado dos funcionários da recepção do Hospital, ele não é um cara de se pronunciar, mas eles se sentiu na obrigação de fazer uma carta pública aberta ao público, inclusive não só reclamando, mas sugerindo que eu acho legal isso que ele sugere treinamento capacitação porque que eu estou percebendo que a gente está virando número Russo, a gente está virando um número na saúde, aqui a gente tinha tudo, a gente sabia família por família qual era o paciente, o Adilson lá na saúde sabia tudo que eu vou buscar fulana que é da família do ciclano a gente tem essa condição em Piraí e a gente está virando número está faltando empatia, está faltando cuidado. Carta aberta aos gestores do Hospital Flávio, inicialmente esclareço que o intuito dessa manifestação é de



## Câmara Municipal de Piraí (RJ)

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

trazer a público a minha profunda insatisfação tristeza e resignação com atendimento que eu minha filha e meu genro recebemos na emergência do hospital Flávio Leal na madrugada do dia 29/07 de 2024 tenho como a única intenção que tal situação não ocorra com os demais municíipes, ocorreu quê da portaria aos profissionais de saúde com raras exceções fomos pessimamente atendidos não houve um atendimento humanizado não me senti acolhido, muito pelo contrário houve um atendimento frio distante e até de certa forma desrespeitoso, pode ser que a rotina diária dos atendimentos em emergência tragam uma certa frieza aos profissionais da saúde, mas para os cidadãos de Piraí e seus familiares que ali se socorre em momentos de fragilidade, essa frieza no atendimento nos afetam muito, declaro que não nos sentimos dignamente atendidos nem amparado pelos profissionais do hospital naquele momento, muito ao contrário tive a tristeza e a indignação de presenciar minha filha gritando de dor no hospital com meu genro gritando por ajuda, mas não apareceu nenhum profissional para ajudar eu e meu genro que conduzimos para o biombo de atendimento sozinhos até porque era no horário da madrugada e quase não havia profissionais no local de atendimento sou um profissional do direito, mas ali estava como pai não quero apontar nomes dos responsáveis quero apenas externar minha indignação e tristeza com a prestação dos serviços que recebi na emergência do nosso importante Hospital Municipal Flávio Leal os serviços públicos não são um favor que se presta ao cidadãos , mas sim um dever de quem recebe via nossos impostos para prestá-lo, assim reitero que meu objetivo nesta carta é colocar para os gestores dessa importante instituição de saúde onde todos os municíipes e cidadãos de Piraí se socorrem momentos de fragilidade passem a investir urgentemente e fortemente na formação mais humanizada de seus profissionais. Atenciosamente João Carlos de Barros. Advogado OAB 115 967. Betão. Ele me pediu que fizesse essa leitura e é isso que a gente tem percebido uma total falta de empatia uma total falta de compromisso e a gente não vai deixar não nós estamos aqui na luta justamente para que as coisas melhorem Presidente daqui a pouco eu falo das matérias. Mario Hermínio. Hoje não haverá a explicação pessoal . Betão. Presidente , apenas uns minutos. Estou apresentando rapidamente três matérias, uma indicação vem a calhar com o que você está falando Didi, para que a Prefeitura realmente monte uma equipe para desobstruir os bueiros e as galerias da cidade, a gente precisa disso isso é um problema que a gente tem percebido em todos os lugares e eu já estou fazendo essa indicação também um requerimento para gente ter um pouco mais de embasamento da forma como a Rio Mais está tratando essa questão das tarifas, estou fazendo uma série de indagações aqui e eu espero que eles respondam de uma forma prática e convincente para que a gente possa também tomar atitudes aqui que a população precisa e estou fazendo uma indicação que eu já fiz no ano passado para que a prefeitura construa uma calçada do Vale Verde I ao Vale Verde II . Presidente por hoje é só obrigado. Mario Herminio. Com a palavra Vereador Alex Joaquim. Alex Joaquim. Boa noite Presidente, nobres companheiros, público presente, internautas e funcionários desta Casa. Hoje quero falar aqui Presidente da festa que ocorreu esse final de semana, a festa rural e falar principalmente do vídeo que está na internet e nos meios de comunicações do pessoal da segurança da festa agredindo uma mulher, aquilo dali o que a gente vê no vídeo é um absurdo é um total despreparo de quem deveria manter a ordem no local, é inadmissível a gente pagar com dinheiro público uma empresa prestadora de serviço que deveria manter a ordem e cometem uma agressão daquele tipo, principalmente uma mulher, não deveria jamais a gente ver o que aconteceu de hipótese nenhuma a ninguém , ainda mais uma mulher , um ato covarde fica aqui o meu repúdio a empresa de segurança o meu repúdio a quem deveria cuidar das pessoas e assim não fez. Fiz hoje dois requerimentos pedindo juntamente com Vereador Russo, pedindo explicações sobre a festa, mas sobre essa empresa de segurança, não podemos aceitar o que aconteceu na festa n ontem aqui em Piraí vamos cobrar das autoridades um procedimento que seja feito de modo ímpar e vamos buscar respostas e levar isso até o judiciário, é inadmissível gente o ocorrido que foi naquele vídeo, não podemos aceitar isso. Quero falar aqui também Presidente, eu



estou aqui nessa casa há 7 anos tentando aprovar um projeto de lei sobre o transporte gratuito para os estudantes de cursos técnicos e de curso superior fora da nossa cidade de Piraí, muitos deixam de fazer um curso técnico ou deixa de fazer uma faculdade porque não tem dinheiro para poder pagar um transporte, todos sabem o preço da passagem e por várias vezes nessa casa e algumas vezes o meu projeto foi até engavetado sob alegação da ação de ser inconstitucional e teve Vereador aqui nesta casa que quando eu fiz o projeto de lei falou que eu queria aparecer, que eu sabia que era inconstitucional, mas esse ano gente conseguiu aprovar o projeto aqui nesta casa foi para o prefeito e o prefeito voltou o projeto para essa Casa, derrubamos o veto do prefeito e o prefeito recorre à justiça, está aqui o projeto de lei, o prefeito recorreu à justiça e agora o TJ disse que o projeto é legal é constitucional, eu gostaria muito de ver os vereadores que criticaram que falaram que eu estava fazendo palanque aqui viesse pedir desculpa à população a esses alunos que não tem direito de fazer um curso superior esses alunos que não tem direito a fazer um curso técnico fora da cidade porque não tem condições financeiras, a covardia que é feita com eles eu gostaria de sinceramente ver aqui o vereador pedir desculpa está aqui eu tirei um trecho que o desembargador fala na sentença, vou ler aqui abro aspas o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou nesse sentido no tema 917 a seguinte tese: Não usurpa competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que embora crie despesa para administração pública não trata da estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos conforme artigo 61 parágrafo primeiro inciso 2º as linhas A, C, e E da Constituição Federal. então qualquer dúvida que os vereadores tenham sobre esse tema está aqui, vencemos na justiça, agora o prefeito vai ter que cumprir a ordem judicial, então fica aqui para todos os estudantes que precisam estudar que queiram estudar fora da nossa cidade vamos juntos e vamos cobrar do Prefeito, não sei se o prefeito vai colocar ônibus, vai dar em dinheiro, ele precisa ajudar essas pessoas gente, é com a educação que a gente melhora o mundo não tem jeito, Infelizmente o prefeito foi até o judiciário para poder não implantar essa lei no município lei que já tem vários outros municípios inclusive o desembargador cita a Cidade de Mangaratiba, então fica aqui mais uma vitória nossa, uma vitória no voto e na justiça. Quero falar também do esgoto da Jaqueira, os moradores estão muito revoltados eu tive lá inclusive há um tempo atrás como membro da comissão de obra, Russo também esteve presente, Russo também da comissão a gente teve lá sim e a gente viu o serviço que está sendo feito, quem não entende de obra sabe que não dá certo quem não entende de obra já sabe que não dá certo um absurdo a covardia que eles estão fazendo com os moradores da Jaqueira e agora não tem data para terminar, Didi não sabe quando vai terminar olha só gente, as obras que tem no Município ou são mal feitas ou são inacabadas, infelizmente a gente vem aqui falando isso não é de hoje, então fica aqui o nosso pedido ao prefeito Ricardo que peça a secretaria de obras que dê uma urgência nesse sentido, aquelas pessoas que estão suplicando por um socorro, então Prefeito peço mais uma vez que vossa excelência peça à secretaria de obras para estar fazendo uma visita ao bairro junto com o empreiteiro para a gente poder dar uma resposta àquela comunidade e aproveitar aqui também presidente mais uma vez não me canso de fazer elogio ao Renan Parabéns, Renan muito obrigado você está sempre aqui procurando ouvir a população, ouvir os vereadores, então mais uma vez fica aqui meus parabéns, você está fazendo um trabalho com excelência espero que realmente você consiga realizar tudo que você quer realizar à frente da secretaria, muito obrigado Renan. Boa noite Presidente Por enquanto. Mario Hermínio. Com a palavra Vereador Prico. Prico. Boa noite Presidente, colegas vereadores, público presente e internautas que nos assistem. Boa noite ao nosso secretário Renan de ciência e tecnologia. Vou falar um pouquinho aqui presidente sobre o que foi dito aqui sobre o Esporte, sobre o balé, sobre a ginástica, concordo com muitas coisas que foram ditas aqui pelo Vereador Roberto a gente já até conversou isso outras vezes nos bastidores, eu também acho que a gente tem que arrumar uma solução para essa situação do Balé realmente acredito que existem pais e mães que não tem condições ou tem muita



## Câmara Municipal de Piraí (RJ)

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

dificuldade de pagar uma média de R\$200,00 ou R\$ 300, 00 aí para o filho participar no final do ano da apresentação do Balé, eu só quero abrir um parêntese aqui como eu fui na Secretaria de Cultura buscar uma solução, perguntar por que estava acontecendo e o secretário Rogério Nunes me explicou, até conversei com o vereador Roberto em off, que quando ele era secretário no mandato passado que veio para esse sistema, que antes a prefeitura pagava a costureira e as mães pagavam o tecido no governo passado com o prefeito passado o prefeito falou que não custaria mais nem a costureira e aí até desde então começou assim dessa forma, mas eu concordo que temos que achar uma solução para que todas as crianças tenham condições de participar dessa festa linda que é apresentação de balé no final do ano, ginástica olímpica eu sou concursa há 24 anos na prefeitura entrei e assim que entrei fui lotado na Secretaria de Esporte e comecei com esses alunos que o Roberto falou aqui, Bruno Martini hoje Cláudio Júnior que está fora do país trabalhando era como professor era aluno as professoras hoje aqui da nossa ginástica eram alunos na época Daina e Fabíola e eu comecei montando e desmontando todos os dia esses aparelhos, antes era na agremiação depois para passou para o CIEP passou a funcionar no CIEP e os aparelhos Roberto que nós temos hoje são muito mais evoluídos do que a gente tinha a época a estrutura que a gente tem hoje na mata do amador a gente não precisa mais montar desmontar como era feito todos os dias antes lá no CIEP montar tumbling, montar trampolim e cama elástica era montado e desmontado todos os dias porque a gente não tinha espaço, então foi criado espaço os aparelhos que estão lá hoje são muito melhores que os aparelhos antigos que a gente tinha e outra, realmente no governo passado, nós perdemos muitos alunos alguns professores e ficou muito defasado, mas agora desde que esse governo assumiu há 03 anos e meio atrás nós dobraram os números dos alunos pode buscar na secretaria informações tanto da ginástica Olímpica quanto no balé dobraram o número dos alunos e o material hoje que tem lá é superior ao que a gente tinha no passado tá certo é o nosso dever buscar porque está acontecendo isso, porque o investimento, acredito que não caiu, mas de repente por que não aumentamos o investimento, mas o investimento não caiu, pelo contrário estou falando porque é agora eu estou afastado nesse período eleitoral, mas eu trabalho lá dentro da secretaria e fiquei muito tempo na ginástica de trampolim montando e desmontando aquele aparelho no CIEP a gente pode quem quiser ir duvidar rir, mas vai nos alunos no Cláudio Júnior que você citou aí que é um garoto muito bom que hoje é professor vai na Daina que é professora hoje a própria Shirley que continua sendo a professora, empresa dela que presta serviço para prefeitura e pergunta se há 20 anos atrás o Prico não estava lá carregando colchão coisa que muitos que falam de mim não fizeram nunca fizeram na secretaria, estava lá sim carregando colchão montando desmontando todos os dias e hoje graças a Deus a gente não precisa mais hoje tem uma empresa na mata do amador, mas não precisa montar e desmontar, então o investimento foi feito ao longo, mas eu acho que é necessário a gente sempre está investindo no esporte a gente sempre está melhorando sempre está crescendo, eu concordo com vossa excelência nesse espaço, mas só queria frisar aqui que a gente dobrou pode buscar que a gente dobrou o número de alunos tanto no balé quanto no quanto na ginástica olímpica a gente voltou na secretaria do esporte que estava algum tempo parado os campeonatos de futsal os campeonatos de futebol como já foi dito aqui, inclusive quero até parabenizar a secretaria de esporte essa semana agora tivemos ontem a semifinal da Copa de bairro que está acontecendo no rodoviário Campo cheio graças a Deus sem problemas e a final vai ser no dia 18 parabenizar a equipe do Varjão e a equipe da Ponte das Laranjeiras que são os dois finalistas, hoje de manhã. Betão. rapidamente só para registrar desculpa de interromper eu fiz questão quando a primeira dama assumiu eu percebi que ela realmente montou um calendário de esporte logo que ela assumiu fiz questão de parabenizar, então fiz questão de fazer esse reconhecimento Público aqui a secretária Dilma. Prico eu fui surpreendido também hoje pelo um vídeo até o vereador Xandeco que mandou no grupo do dos vereadores da covardia que foi feito com uma menina ontem lá na festa do festa rural no Centro de Eventos acho que ninguém pode concordar com aquilo ninguém pode



concordar com aquilo estive presente por pouco tempo até encontrei o vereador Russo lá a gente conversou um pouco na festa e Graças a Deus eu não presenciei aquela covardia e fui no secretário hoje Rogério Nunes e perguntei com ele falei Rogério agora à noite na prefeitura ele falou comigo que já estava sendo tomadas providências e o que compete a prefeitura que a prefeitura faz uma licitação no início do ano contratando uma empresa de segurança para todos os eventos no município e parece que essa empresa não seleciona bem os seus funcionários foi que todos piraíense aí pode ver com aquela funcionária claro que a gente não pode chegar aqui bater na empresa, porque quem tem empresa sabe às vezes você faz tudo para dar certo, mas contrata um funcionário que às vezes joga tudo de água baixo e aquela funcionária errou feio a função dela não era aquela não era agredir ninguém pelo contrário como já foi dito aqui era preservar as pessoas era evitar que aquilo acontecesse e o Rogério Nunes me falou Secretário de Cultura que já estava sendo tomada as providências a prefeitura agora lançou uma nota de repúdio acabei de ver no site da prefeitura no Instagram da prefeitura e o secretário já comunicou a empresa e falou para mim que dentro do processo licitatório existe uma advertência que a prefeitura pode fazer já fez advertência segundo ele conversou pessoalmente com o dono da empresa o dono da empresa falou que essa menina já foi desligada da empresa não trabalha mais com ele não vai trabalhar mais com ele e que ele mesmo estava indo uma delegacia abrir um boletim de ocorrência contra essa menina que ele também não concorda com aquilo e o próximo passo segundo o Rogério Nunes dentro do contrato ser acontecer mais alguma coisa será o cancelamento dessa empresa da prestação de serviço dessa empresa no município, então acho que é isso que a gente espera do poder público o poder público está lá para dar segurança ele contratou a empresa a gente sabe que não é a responsabilidade da prefeitura a funcionária que está lá, mas da empresa sim , então acho que a prefeitura em nome do secretário Rogério Nunes que já falou que está tomando providência tem sim que cobrar essa empresa tem sim que dar uma resposta à nossa população. Falando um pouquinho aqui sobre o veto do prefeito eu estou aqui nessa casa há 20 anos e vi esse projeto que foi apresentado pelo vereador Alex Joaquim ser apresentado aqui por diversos vereadores, vereadores de 20 anos atrás e sempre foi vetado pelo prefeito no mandato passado mesmo Luiz Antônio não sei quem que entrou com esse projeto, Luiz Antônio vetou, dessa vez foi derrubado o veto aqui e Vereador Alex está falando que a justiça deu favorável eu nunca falei que esse projeto era ruim, pelo contrário , acho que quem ganha com esse projeto se começar valer são os nossos estudantes nossos municíipes, eu torço muito para que dê certo vamos ver como vai ser o desfecho na justiça aí dessa não sei se o prefeito vai recorrer ou não, vamos ver que vai ser, mas eu vou ficar muito feliz se isso acontecer que quem ganha é a nossa população só os nossos municíipes obrigado Presidente. Mario Hermínio. com a palavra Vereador João Máximo. João Máximo. Meu caro Presidente, nobre colegas vereadores, público presente e internautas que nos assistem , a paz do Senhor Jesus a todos. Quero aqui iniciar minha fala agradecendo a presença do nosso amigo Marcelinho lá de Vassouras pré-candidato na cidade de Vassouras, muito obrigado amigo pode ter certeza que Deus vai te abençoar e vai lograr vossa excelência vai lograr êxito lá naquela cidade para prestar um bom trabalho naquela cidade Parabéns, Marcelinho está prestando um trabalho hoje na nossa cidade como empreiteiro e eu estou muito feliz de ter conhecido e de estar participando do trabalho que vossa excelência está realizando na nossa cidade parabéns a população de vassoura só tem a ganhar muito obrigado pela sua presença. Senhor Presidente iniciando a minha fala também quero falar sobre a nossa convenção partidária né vereador Russo, que teve no sábado que passou convenção de 10 partidos que no meu ver foi brilhante parabéns a todos que tiveram presente aos pré-candidatos onde houve a possibilidade do nosso pré-candidato futuro Prefeito se Deus quiser da nossa cidade apresentar um projeto de trabalho em sua fala que hoje está repercutindo na cidade o homem realmente é diferenciado ele tem um projeto não denigre a imagem de ninguém ele fala somente dos projetos projeto dele não participa de fake News conforme falou, então eu tenho certeza que nossa cidade ela vai ser beneficiada em todos os sentidos, principalmente meu caro



Vereador amigo Alex Joaquim Russo na intelectualidade para com o nosso município. Nós fizemos essa indicação lá atrás em 2001 solicitando que pudéssemos estar tendo um transporte para nossas cidades circunvizinhas e Angra dos Reis faz e vossa excelência citou outra cidade circunvizinha que tem isso e ele procura falar com a população vamos trazer escolas técnicas Federal, vamos botar escolas para os nossos alunos em tempo integral, vamos criar creche, então desde lá do pequenininho ele já pensa grande com passos largos para poder atender a nossa população, então eu fico feliz de ver uma pessoa tão comprometida com a cidade com a intelectualidade com a saúde não fica só tentando falar sobre inegibilidade das pessoas foca realmente num projeto comum para população e a população só tende a ganhar. Vossa excelência também falou sobre essa agressão a uma pessoa indefesa de uma mulher para com a outra e eu fico muito triste com qualquer tipo de agressão para com uma pessoa do sexo feminino e também do masculino para com uma mulher, eu vejo que quem não respeita uma senhora uma senhorita uma mulher ele não respeita a própria mãe aonde que você vai uma pessoa que está designada para fazer a segurança para buscar o bem-estar de uma festividade da população agredir uma jovem com um tapa na sua face no seu rosto e a pessoa se aquela pessoa cai ali com a cabeça realmente no solo pode vir a falecer e quando o vereador Xandeco botou no grupo essa esse matéria esse vídeo me causa estranheza na semana anterior houve uma a festividade na Praça de Santana também uma loucura aquilo, uma menina sendo agredida e ninguém para poder defendê-la foram vários vários solavancos vários lançamento com a sua cabeça ao solo e essa moça lá do Bairro do Asilo e não veio ninguém, fizeram vídeo uma série de coisas ninguém para poder separar, cadê a segurança não tem segurança e outras coisas ilícitas mais que que vem acontecendo no nosso município, então cabe uma nota de repúdio cabe um boletim de ocorrência conforme já foi feito e a secretaria de cultura do nosso município ela tem que tomar e ela é obrigada a tomar as providências nesse sentido fiquei bastante chateado quando eu pude ver esse vídeo. Nobre colega Carlos Alexandre, Xandeco ele falou sobre essa pessoa que vem tentando de certa forma denegrir a imagem dos vereadores e querendo vir para essa Casa, mas no Bairro do Asilo todas as obras que tem lá Vereador você era vereador nosso e nosso testemunho que foram pedidos por nós lá no passado e agora também foram mapeadas todos nós aquela quadra conforme vossa excelência me deu uma parte nós pedimos a entrada do Bairro do A silo aquelas árvores que vossa excelência vê lá que hoje protege ali que protege a margem se não é aquelas áreas já tinha caído aquela beirada toda conforme caiu ali atrás na casa do então em memória o Natalino então aquilo ali foi plantado por mim, foram compradas por mim, fomos lá em Valença eu e o Gracelino Leopoldo vulgo torresmo fomos lá comprei essas árvores plantei em diversos lugares vossa excelência é testemunha disso e quanto as calçadas nós fizemos reformamos aquelas calçadas quase todas fizemos rede de drenagem que a light me ajudou com estrados lá com aquelas as caixas com as umas peças de metal e fizemos aquilo lá tudinho na subida do Paulinho nós fizemos Roberto água descia no meio das pernas no joelho das pessoas. Betão. Dá uma parte Vereador. João Máximo. Claro fica à vontade. Betão. A gente está começando esse debate mais eleitoral também e a gente fica vendo candidatos do lado do governo que é normal é propondo coisas eu queria lembrar que ainda faltam uns seis meses de governo está propondo tenta implementar gente dá tempo de trabalhar seis meses tem muito tempo para implementar bastante coisa legal. João Máximo. Ainda dá tempo de reformar aquelas escadarias todas do bairro do asilo os corrimões metálicos que foram feitos por mim, também nosso colega Carlos também estava presente todas as escadarias nós fizemos eletrificação Roberto em todas as escadarias do bairro todas as escadarias eu me lembro que tinha um transformador de 75 kva para alimentar o bairro todo eu como funcionário da Light conseguir botar os demais, fizemos o estudo de rede fosse colocamos os demais então tem uma pessoa que me ajudou muito lá atrás que confiou em mim e que confia até hoje que vai continuar confiando e eu vou continuar trabalhando do lado dele aonde ele botar aquele pé grande dele eu boto o meu também se Deus quiser quero que Deus me dê força para que eu possa



estar continuando a trabalhar em prol da população piraíense é o que eu sei fazer é o que eu gosto de fazer não tenho não tenho nada com a política não tem nada não tem a minha residência foram um fruto de 31 anos de empresa trabalhando e ralando por aí a fora então eu estou muito feliz com essa pessoa e eu vou continuar do lado dela dá o que der. Aproveitando dar a oportunidade quero pedir aqui repetir uma indicação de uma construção de um muro de contenção de encosta para a senhora Jocélia Cardoso e no Bairro do Asilo número 75 a gente já fez essa indicação em 2022 e 2023 nós estamos repetindo ela aqui para ver se a gente consegue arrumar fazer esse muro porque a água infiltra na próxima à residência do José Balbino da Cunha infiltra para dentro da residência passa por baixo o muro de contenção na parte de baixo já está todo rachado, então a gente está pedindo que a secretaria competente possa estar fazendo uma visita e esteja arrumando aquele construindo o muro tem tantos lugares que não são necessários e foram feitos muros e a gente está pedindo lá não é para mim é para uma família carente a pessoa que precisa e vai também proteger o caminho daquele bairro. Pedi também para que seja feito implantação de lâmpadas tipo LED ao longo de todas as ruas do bairro Sossego dois lá em cima também a Light graças a Deus nos ajudou na época teve até uma pessoa meu amigo Marcelo Leão que disse que eu estava faltando com a verdade que a Light não iria entrar lá que a light não faria por quê estava em situação litigiosa a pessoa até pessoa até falou verdade que a Light não entra aonde tem justiça, mas só que eu fiz eu pedi autorização do proprietário só que eram dois proprietários ele me assinou uma procuração e quando eu fui da entrada no cartório tinha dois donos e eu fui parar em Iracemar São Paulo atrás do outro dono para conseguir da entrada na Light e no cartório entrar na Light hoje todo mundo está lá beneficiado, então nós vamos continuar trabalhando com vontade para população, presidente desde já muito obrigado. Mario Herminio . Com a palavra Vereador Sena. Sena. Boa noite nobres colegas vereadores, público presente, servidores dessa Casa e internautas que nos assistem. Quero iniciar a fala aqui desejando um bom retorno aos colegas vereadores do recesso parlamentar, dizer que nós temos muito trabalho ainda até o dia 31 de dezembro para que consigamos atender as expectativas dos moradores de nossa cidade e também cumprir o nosso compromisso assumido até o dia 31. Nós estamos entrando num processo complicado que é o processo político eleitoral, mas nós temos as nossas obrigações com os nossos munícipes e vamos cumprir até o último dia que é o dia 31 de dezembro quem tiver participando do pleito novamente existe ganhar as eleições existe um novo momento para o ano que vem para 2025 até 2029, mas nesse momento nós temos que tentar trabalhar temos que tentar não nós temos que fazer a nossa parte de cumprir o nosso mandato até o até o final e paralelamente a campanha eleitoral que faz parte do processo político. Nós tivemos nesse final de semana a as convenções uma festa da Democracia é o direito de todos e o dever de todos cumprir o que a lei determina que as convenções elas definem de fato quem serão os candidatos a prefeito a vereador a vice-prefeito e assim foi feito escolhidos acho que nós não temos agora nenhuma nenhum problema dizer que foi uma festa da democracia e as pessoas tiveram a oportunidade de participar das duas Convenções no mesmo dia e no mesmo horário e foi bacana eu acho que é por aí e vamos seguir em frente e ver quais são as vontades populares no pleito seguinte. Xandeco falou muito bem, a gente tem que pedir para que as pessoas pesem nas propostas, vamos deixar as diferenças de lado e vamos defender as ideias as propostas como o vereador Roberto também disse é importantíssimo isso para que as pessoas possam fazer suas escolhas democraticamente sem agressões sem falar mentiras eu acho que é isso, mas a população sabe bem da verdade vai fazer a melhor escolha e nós estaremos aí para juntos colocar o nome à disposição e ver o que as pessoas vão querer. Hoje está acontecendo em Arrozal uma apresentação especial sobre o Centenário do Maestro e Regente da Banda Santa Cícilia Arrozalense , seu Jaci Guimarães em memória é uma festa muito bonita a gente não pode estar presente que nós tínhamos nosso compromisso aqui de regresso às sessões plenárias Legislativas, mas a gente deseja a família do Jaci a dona Neném e a Amália e a todos os músicos que passaram pelo Jaci que estão lá hoje na sede na Banda



Santa Cecília Arrozalense a gente deseja os parabéns a todos eles que Deus o ilumine que essa Centenária banda continue trazendo os benefícios que trazem a nossa população. Não posso deixar de falar também sobre esses acontecimentos lastimáveis vergonhosos que aconteceram nas duas últimas festas da cidade a gente não pode talvez o Vereador Roberto, fazer críticas a um fato passado, porém a gente tem que fazer crítica a falta de planejamento nós vimos uma festa grande igual teve aqui trouxe uma banda bonita Pique Novo muito bom eu estava no show aí a gente observa que não teve planejamento o número era notório o número notório de seguranças era insuficiente nós vimos lá Bambus fincado ao longo da festa para enfeitar que as pessoas arrancaram aquilo e fizeram como arma e me disseram servidores da prefeitura só que a gente não tem como provar senão a gente até tomava as medidas cabíveis, mas aí são coisas que disseram que foram falar com o responsável com o secretário o secretário falou assim desde que não bata na minha cabeça, então assim são coisas sem planejamento a festa tinha lá gente demais quatro banheiros masculinos e quatro banheiros femininos as pessoas estavam já tinham bebido e tal e fazia as suas necessidades ali na perto da casa das pessoas, então é muito complicado eu acho que falta planejamento a gente sempre fala isso falta planejamento tem que rever conceito de festa trazer a festa fazer o barulho e deixar as coisas acontecerem não porque às vezes ela trazem benefícios traz alegria para alguns tristeza para outros e também transtorno para outros, então a gente tem que repensar todos os modelos de festa tem que repensar está vindo mais festa por aí a gente estava falando aí sobre R\$ 270 e RS 279 Vereador Roberto para a roupa das pessoas das crianças que vão fazer o balé e se às vezes diminuisse aí um valor da festa comprava essa roupa para as crianças do Balé ainda sobrava dinheiro para fazer outras coisas, então tem que ser repensado, adoro festa sou favorável às festas nós precisamos do entretenimento, porém as coisas têm que ser vistas de forma diferente repensadas replanejado e ver o que que é prioridade para a nossa cidade e eu tenho certeza que no futuro Isso vai acontecer, mas repensem que tem até fim do ano para as coisas acontecerem. Falaram dos vereadores o secretário de obras falou dos vereadores do Asilo numa reunião e eu fiquei sabendo disso agora os vereadores me confirmaram que também ficaram sabendo vamos falar da gente fala dele fala que ele todas as vezes que ele começou a obra Vereador a obra não terminou todas as vezes que nós fomos fiscalizar as obras que nós falamos ó vai parar essa obra não vai dar certo como a obra da Jaqueira que o vereador Didi falou nós tivemos lá a comissão de vereadores os cinco vereadores estiveram lá e foi uma coisa assim que notoriamente o cimento era para cá eles botavam cimento para lá obra era uma tragédia a gente foi falar com esse secretário que criticou vocês e esse secretário ele falou assim que era assim mesmo que a coisa era daquele jeito qualquer pessoa que realmente não conhece de obra via que estava errado, então fale de você fala das obras todas as obras sem exceção as obras que foram feitas na cidade ela ou elas não terminaram ou foram inacabadas ou foram mal feitas, então não pode fique quieto ninguém taca pedra em árvore que não dá fruto e vocês trabalham e a população reconhece isso pode ter certeza que vai reconhecer de novo. Falou-se de alguns atendimentos que não estavam sendo feitos conforme deve ser feito a gente vê uma desmotivação dos servidores estou defendendo porque ninguém pode tratar ninguém mal, mas a gente quando tinha uma valorização do Servidor a contento, a valorização não é só salário não gente, a valorização é condições de trabalho, é o reconhecimento, é uma boa conversa é entender o que realmente o funcionário tem e valorizá-lo dessa forma, então alguns atendimentos acho que está um conjunto de situações que a gente deve levar para o servidor para trazê-lo novamente ao serviço de excelência porque os funcionários são bons eu tive a oportunidade por exemplo de trabalhar na subprefeitura de Arrozal quando eu fui para lá me disseram olha você vai ver o problema que vocês vão ter os servidores da subprefeitura de Arrozal como os outros que eu conheci que prestavam serviço lá fizeram serviço de excelência e nós conseguimos até o reconhecimento da população no trabalho que nós fizemos graças aos servidores que lá estavam, então existe o chefe e o líder quando os servidores são administrados pelos



chefes as coisas não dão errado, mas quando eles têm um líder a coisa é organizada eles dão o seu melhor e produzem um resultado positivo para nossa sociedade , então vamos pensar nessa forma tem qualificação existe, enfim uma série de coisas que podem ser dados aos servidores para que eles produzam os resultados. O vereador aqui do lado falou que sobre o número de alunos do balé e da ginástica que dobrou, sim claro com certeza porque tinha a pandemia que tirou os alunos todos e quando o governo pegou o número dobrou porque ele está fazendo uma estatística daquela época da pandemia aí dobrou-se o número de alunos sim, mas não é por conta da qualidade não estou desmerecendo os profissionais, pelo contrário são bons , mas eu estou falando que o número dobrou de alunos porque sim veio uma pandemia e aí os alunos saíram todos depois retornaram e aí dobra realmente porque diminuiu não tinha ninguém e depois retornou com o dobro de alunos, então isso não é justificativa e não vamos olhar pelo retrovisor a gente tem que olhar pra frente das coisas que não estão fazendo. Falando das nossas indicações, solicitamos aqui a construção de coberturas de ponto de ônibus ao longo da Rodovia Presidente Dutra no trecho de Arrozal até a Serra das Araras, solicitamos também da parte coberta da capela mortuária de Arrozal que é necessário quando tem dois óbitos fica difícil das pessoas velarem seus entes queridos e mais uma vez solicitamos ciclovia calçada com iluminação da estrada de Arrozal Fazenda a Gramma esperamos ser atendidos para o bem-estar da nossa população. Mario Hermínio. Com a palavra Vereador Russo. Russo. Boa noite colegas vereadores, público presente, internautas e funcionários dessa casa. A gente quando fala por último fica um pouco perdido, porque a gente começa com um assunto e vão criando vários no decorrer da fala dos amigos . Hoje eu estou feliz pela representação que fizemos contra o nosso presidente continuar, a juíza de Piraí fez a justiça lógico que vai ter os trâmites para ver se realmente tem culpa se não tem se tiver paga se não tiver continua no seu no seu cargo que a gente sabe que tem então dessa vez ele não vai poder e colocar debaixo do braço e se brindar com a lei dele de repente a câmara até vai parar de ser dele vamos torcer para isso. Sobre os acontecimentos das duas festas que tiveram em Piraí aqui eu vi por vídeo eu não estava presente na Praça de Santana e eu não vi o acontecimento pessoal lá na festa rural ontem, mas os vídeos assustam a gente, o daqui foi uma pancadaria generalizada e aí eu fico pensando se eu estou com meu neto lá pessoa está com a criança como é que fica mesmo não sendo diretamente contra a pessoa, mas tomou uma pancada lá está riscado a morrer eu não sei o número de segurança que tinha lá eu quero saber quantos foram contratados quantos que receberam que eu já vi festa aqui de ter 200 segurança e você não via 50, novamente ontem aí a mulher que agrediu colocou um áudio aí se defendendo que a mãe estava brigando com o marido a criança estava gelada que ela cuidou, pera aí não justifica se a mãe estava com a criança lá e as crianças estava gelada lá ela tem que ser punida dentro da Lei chamasse a polícia militar chamava o Conselho Tutelar, mas mulher a moça não estava tendo resistência nenhuma e tinham três seguranças, não foi uma segurança não, três dois e ela batendo e depois jogou a menina no chão totalmente errado, agora o secretário falou que vai fazer uma nota que não é falta de responsabilidade tudo bem que a empresa é uma empresa contratada, mas cadê os funcionários da Prefeitura que estavam fiscalizando se realmente estava tendo de segurança lá se realmente as coisas estava funcionando não tem capacidade para ser secretário não assuma, quando você assume um cargo você tem que saber se você tem condições realmente de tocar aquilo lá, então eu não vi o secretário na festa , vi mal lá bebendo cerveja lá eu vi um dia ou mesmo que eu tenha visto dois dias, mas não estava fazendo papel dele, eu o vereador Alex fizemos o requerimento aqui para saber dos gastos porque chegou para mim que o aluguel dos de 10 bichinhos que estava lá custou vereador R\$37.000,00 o aluguel eu doava os meus bichos que eu tenho no sítio tenho certeza que um monte de gente faria isso aí nós não temos R\$370,00 para pagar o balé cara, nós tínhamos aqui ó balé futsal, futebol, karatê, judô, capoeira , aula de violão e 1 computador para aluno, isso tudo acabou só festa , inaugura o Centro de Imagem onde não funciona, não é uma pessoa nem duas que vem reclamar que vem chorar comigo que



tem mais de seis meses para fazer uma ressonância não consegue, às vezes pedi a gente nem pedi o dinheiro para fazer não é pedir socorro porque eles não têm condições de esperar mais eu fiz duas cirurgias de coluna graças a Deus eu tenho meu plano de saúde se eu não tivesse hoje eu não estaria andando estaria aleijado, porque com 24 horas passou para poder conseguir a ressonância se eu não conseguisse eu estava aleijado, agora imagina uma pessoa que não tem um plano de saúde que não tem o dinheiro para pagar uma ressonância por falta de respeito das pessoas que agora vem colocar em vídeo que tem Centro de Imagem, inaugurou o quê, é mesma coisa você inaugurar um restaurante e não tem comida para você servir o que adiantou, então a falta de respeito que existe hoje é imensa, eu tenho certeza absoluta que não vai entrar nenhum Prefeito aqui que vai chegar resolver tudo eu vai acertar todas não vai, mas não precisa errar tudo, vou fazer 12 anos que eu estou nessa casa já passei por três prefeitos eu faço indicação aqui para criar uma pequena turma para poder corrigir pequenos buracos na rua pequenas coisa quebrada para não crescer para não ter que gastar um monte de dinheiro, nunca vi um prefeito fazer, nós visitamos as obras aí eu bato desde no início aqui não tem uma obra 100% boa, muitas delas estão abandonadas, a da Jaqueira do esgoto é uma total vergonha que eu acho que já foi toda paga nós fomos lá eles queriam mudar a lei gravidade é porque se você não põe uma bomba puxando você não tem que colocar, infelizmente é falta de respeito com dinheiro público o prefeito não é dono da cidade como presidente não é dono da câmara, mas hoje eu fico até com pena do prefeito coitado hoje eu fico até com pena dele porque infelizmente ele é submisso, mas ele poderia dar um jeito nisso ele deu uma melhoradinha depois de darem uma rasteira nele deu uma melhorada, mas precisa ter coragem não é para qualquer um não ser prefeito não gente ser um governador ser um presidente da república para qualquer um não é muito difícil, mas infelizmente chega na gente aqui todas as reclamações chega no vereador primeiro, nós vamos começar um processo eleitoral agora tomara Deus que a população enxergue avalie e escolha o melhor. Eu fui no hospital esses dias atendimento lá realmente é ruim eu estava com uma dor no peito danada como eu infartei uns tempos uns tempos atrás aí quando você sente uma dor você primeira coisa procurar saber que dor que é essa graças a Deus não era nada, era muscular, mas eu consultei pelo plano, demora demais se eu tivesse realmente infartando eu morria porque tanto demorou para eu descobrir que a dor que eu estava sentindo era muscular já teria morrido agora eu tenho meu carro eu pego meu carro aqui vou no hospital da Unimed 20 minutos eu estou lá, então eu não quero para mim não eu penso na população que não tem como comprar eu penso num pessoa que está com problema de coluna que precisando de ressonância magnética e não consegue fazer vai ficar aleijado e tudo isso por falta de respeito, como que você gasta R\$37.000,00 para alugar um bichinho e deixa as pessoas sem condição nenhuma, o colégio está uma vergonha, educação está uma vergonha falta merenda, então assim vem o vereador ali dizer que dobrou o número ficamos ficou dois anos de pandemia não tinha ninguém eu lembro quando as crianças do trampolim viajava para o mundo inteiro tinha todo o apoio da prefeitura, hoje as mães procuram a gente para comprar uma rifa para ver se a gente pode ajudar financeiramente, sinceramente eu fico com pena, mas eu não posso ajudar, eu não posso dar dinheiro, vão falar que eu estou comprando voto, mas a vontade é ajudar, infelizmente isso está acontecendo, então não é um problema só quem dera se fosse só o problema do balé a gente fazer uma vaquinha aqui para todo mundo acabou, mas são tantos problemas tanta falta de profissionalismo que não dá e agora começa as mentiras nós fizemos isso nós fizemos aquilo não vamos fazer aquilo outro são quase 4 anos não fizeram, mas foi o Ricardo que fez mentira, Tutuca ficou um ano e pouco também e só se gasta dinheiro com tenda com festa no município infelizmente, o Renan eu quero te pedir desculpa, mas semana que vem eu vou fazer uma convocação sua por que que eu vou fazer uma convocação em vez de um de um pedido para você que eu sei que você viria, porque a convocação vai ser gravada nessa Casa e as pessoas vão entender que você é um cara trabalhador tá, então não me leve mal que vou fazer uma na segunda-feira que vem vou chamar os amigos para assinar



comigo porque vai passar aqui nana internet aí todo mundo vai saber do seu trabalho, se for bom vão te parabenizar se for ruim cuidado. Mario Hermínio. eu quero avisar todos os vereadores que quem for dar Título de Cidadão piraíense terá que trazer até o dia 15 aí os seus currículos e encaminhar para o Francis e a Lilian para que a gente possa confeccionar a placa a tempo ok. Coloco em discussão e votação única passaremos para ordem do dia coloco em discussão votação única o projeto 29/ 2024 de autoria do Senhor Prefeito Municipal Ricardo Campos Passos referente à lei orçamentária solicito aos vereadores que inicie a votação, aprovado por 10 votos. Encerrada a ordem do dia declaro encerrada a sessão convocando senhores vereadores para a próxima sessão dia 12 de agosto corrente ano no horário regimental Boa noite a todos.

**Matérias do Expediente:** **1 - Ata Aprovação 1º Período nº 20 de 2024**, Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de julho de 2024. Autor: Subdiretor Legislativo - SDL, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Alex Joaquim da Silva - Sim ; Roberto Horta Jardim Salles - Sim ; Ronaldo Corrêa Leite - Não Votou ; João Carlos dos Santos Máximo - Sim ; Luiz Fernando Colucci Junior - Sim ; Mário Hermínio da Silva Carvalho - Não Votou ; Wilden Vieira da Silva - Sim ; José Paulo Carvalho de Oliveira - Sim ; Alexsandro Sena Silva - Sim ; Carlos Alexandre Correia da Silva - Sim ; **2 - Requerimento nº 145 de 2024**, Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a segurança da festa rural do corrente ano. Autores: Alex Joaquim, Russo, Número de Protocolo: 544, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Requerimento nº 146 de 2024**, Requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Prefeito Municipal de Piraí, solicitando à empresa Rio+ Saneamento Companhia de Águas e Esgotos esclarecimentos sobre os altos valores das diversas taxas de serviços, os preços exorbitantes das contas de água, a cobrança de duas contas dentro do mesmo mês, a má qualidade da água, as constantes interrupções no fornecimento de água para os bairros localizados nas partes altas da cidade, a venda de hidrômetros a preços acima do valor de mercado, a obrigatoriedade de os clientes comprarem exclusivamente os hidrômetros vendidos pela empresa Rio+ Saneamento, e o atendimento precário ao público, que frequentemente não tem a possibilidade de revisão das suas contas, mesmo em casos de valores altíssimos. Autor: Betão, Número de Protocolo: 557, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Requerimento nº 147 de 2024**, Requerem à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os valores gastos na área de segurança da Festa de Sant'Anna (realizada no último mês de Julho). Autores: Russo, Alex Joaquim, Número de Protocolo: 558, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 148 de 2024**, Requerem ao Exmo. Senhor Presidente, que seja feita a Convocação do Senhor Secretário de Agricultura do Município, para esclarecer as informações sobre a festa rural do corrente ano. Autores: Alex Joaquim, Russo, Número de Protocolo: 561, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 149 de 2024**, Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto a CCR RIO SP para que se construa uma cobertura de ponto de ônibus em uma baia (recuo) já existente na Rodovia Presidente, no bairro Caiçara - sentido São Paulo - em frente ao restaurante Cata Vento. No território de Piraí sentido Rio de Janeiro e sentido São Paulo, no trecho da Serra das Araras ao Distrito de Arrozal. Autor: Sena, Número de Protocolo: 563, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 293 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto à Secretaria competente, a possibilidade de se fazer uma área de lazer ou paisagismo na Travessa João da Silva, em frente ao nº 175, no bairro Asilo, neste município. Autor: Xandeco, Número de Protocolo: 545, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 294 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que coloque câmeras de



segurança na quadra (Mario Oliveira) no bairro Enseada das Garças, neste município. Autor: Xandeco, Número de Protocolo: 546, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 295 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Piraí, a "Semana Agosto Lilás", a ser comemorada anualmente no mês de agosto. Autor: Xandeco, Número de Protocolo: 547, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 296 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, a construção de redutores de velocidade na Avenida Beira Rio em frente à igreja PODER DA ORAÇÃO, neste município Autor: Didi, Número de Protocolo: 548, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 297 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, que seja providenciada o recapeamento das Ruas das Rosas e Rua Castro Alves no bairro Kooplant, neste município. Autor: Didi, Número de Protocolo: 549, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 298 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, a implantação de projetos esportivos e culturais no chapadão do Asilo, neste município. Autor: Didi, Número de Protocolo: 550, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 299 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de 04(quatro) redutores de velocidade, "quebra-molas", na estrada Hugo Lemgruber Portugal, sentido Santanésia para Fazendinha, neste município. Autor: Mário Hermínio, Número de Protocolo: 551, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 300 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, para que seja feito muro de contenção de encosta, em caráter emergencial, na residência da Sra. Jocélia Cardoso nº 75, na escadaria B, no Bairro Asilo, neste município. Autor: João Máximo, Número de Protocolo: 552, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 301 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de implantação e instalação de iluminação tipo Led (light emitting diode), ao longo das ruas do bairro Sossego II, neste município. Autor: João Máximo, Número de Protocolo: 553, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 302 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de correção e instalação de iluminação tipo Led (light emitting diode), na Estrada Piúna, no bairro Toca do Lobo, neste município. Autor: João Máximo, Número de Protocolo: 554, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 303 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma calçada entre os Bairros Vale Verde 1 e Vale Verde 2. Os referidos bairros ficam a margem da Rodovia 145, fato este que por si só já evidencia a clara necessidade de providência por parte do Poder Executivo, pois é de conhecimento de todos o alto tráfego de veículos na RJ-145, o que faz aumentar a exposição dos pedestres ao risco de atropelamentos por falta de calçada. Autor: Betão, Número de Protocolo: 555, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 304 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que seja determinado junto à Secretaria competente, que crie uma equipe de manutenção para cuidar de todo sistema que compõe a captação de águas pluviais no Município de Piraí. Dentre as várias ações de prevenção de alagamentos que o Poder Executivo deve adotar, destaco a limpeza dos bueiros, que por ser um trabalho mais simples, pode atender de forma rápida a todos os pontos críticos, trazendo bons resultados para nossa população. A presente reivindicação se faz necessária pois estamos nos aproximando dos períodos chuvosos, o que ocasionará alagamentos que podem ser evitados com a realização deste trabalho preventivo. Autor: Betão, Número de Protocolo: 556, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 305 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que que se faça uma ciclovía, calçada para pedestres e iluminação pública em toda extensão na estrada que liga o Distrito de Arrozal até a divisa com o bairro Fazenda da Gramá, município de Rio Claro. Autor: Sena, Número de



## Câmara Municipal de Piraí (RJ)

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

Protocolo: 562, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 306 de 2024**, Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, a ampliação da parte coberta da Capela mortuária do Distrito de Arrozal. Autor: Sena, Número de Protocolo: 564, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Alex Joaquim / PSDB ; Betão / PDT ; Didi / REPUBLICANOS ; João Máximo / MDB ; Junior Dentista / AVANTE ; Mário Hermínio / UNIÃO BRASIL ; Prico / AGIR ; Russo / MDB ; Sena / PSD ; Xandeco / REPUBLICANOS

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - Projeto de Lei nº 29 de 2024**, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Autor: Ricardo Campos Passos - Prefeito, Número de Protocolo: 478, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA **Votos Nominais** : Alex Joaquim - Sim ; Betão - Sim ; Didi - Sim ; João Máximo - Sim ; Junior Dentista - Sim ; Mário Hermínio - Sim ; Prico - Sim ; Russo - Sim ; Sena - Sim ; Xandeco - Sim ;

**Considerações Finais:** VEREADOR João Carlos Dos Santos Máximo solicita que conste em ata a convocação para reunião extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para segunda-feira dia 12/08/2024 ás 10h. A Sessão também poderá ser encontrada na integra através do link de acesso <https://www.youtube.com/watch?v=MxgXw8p8BVY>

---

### Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

---

**Presidente:** Mário  
Hermínio da Silva  
Carvalho / UNIÃO  
BRASIL

---

**1º Secretário:** Luiz  
Fernando Colucci  
Junior / AVANTE